



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Coeficiente	Preço	Total
15.3.3	C0524	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2				
MAO DE OBRA							
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	14,5200	2,0328
	12312		ELETRICISTA	H	0,1400	18,0700	2,5298
						Total:	4,5626
MATERIAIS							
	10355		CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0200	5,1400	5,2428
						Total:	5,2428
						Total Simples:	9,81
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	9,81

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Coeficiente	Preço	Total
15.3.4	C0527	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2				
MAO DE OBRA							
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1600	14,5200	2,3232
	12312		ELETRICISTA	H	0,1600	18,0700	2,8912
						Total:	5,2144
MATERIAIS							
	10342		CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,0200	7,9000	8,0580
						Total:	8,0580
						Total Simples:	13,27
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	13,27

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Coeficiente	Preço	Total
15.4	74130/1	SINAPI/CE	BASES, CHAVES E DISJUNTORES				
15.4.1	74130/1	SINAPI/CE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
MAO DE OBRA							
	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	18,5400	2,3100
						Total:	2,3100
MATERIAIS							
	2370		DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	1,0000	9,5000	9,5000
						Total:	9,5000
						Total Simples:	11,81
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	11,81

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Coeficiente	Preço	Total
15.4.2	74130/1	SINAPI/CE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
MAO DE OBRA							
	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	18,5400	2,3100
						Total:	2,3100
MATERIAIS							
	2370		DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	1,0000	9,5000	9,5000
						Total:	9,5000
						Total Simples:	11,81
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	11,81

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Coeficiente	Preço	Total
15.4.3	74130/2	SINAPI/CE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
MAO DE OBRA							
	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	18,5400	2,3100
						Total:	2,3100
MATERIAIS							
	2386		DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	1,0000	15,9300	15,9300
						Total:	15,9300
						Total Simples:	18,24
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	18,24

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 051916417-4





OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

15.4.4 74130/3 SINAPI/CE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	18,5400	2,7800
				Total: 2,7800
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
2388 DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	UN	1,0000	51,1300	51,1300
				Total: 51,1300
				Total Simples: 53,91
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 53,91

15.4.5 74130/5 SINAPI/CE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,4000	14,6100	5,8400
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,5400	7,4100
				Total: 13,2500
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
2373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,0000	89,8500	89,8500
				Total: 89,8500
				Total Simples: 103,10
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 103,10

15.6 72332 SINAPI/CE TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND

OBS: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSARIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (EPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

MÊS	INDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	19,14
ago/20	805,356	25,95
		Valor BDI: 0,00
		Valor Geral: 25,95

15.5.2 C1494 SEINFRA/CE INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V UND

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492
12312 ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947
				Total: 6,8439
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
				Total: 7,6000
				Total Simples: 14,44
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 14,44

15.5.3 C1479 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V UND

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	14,5200	5,3724
12312 ELETRICISTA	H	0,3700	18,0700	6,6859
				Total: 12,0583
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	10,8895	10,8895
				Total: 10,8895
				Total Simples: 22,95
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 22,95

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4



Ude



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

15.5.4	83540	SINAPI/CE	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND																		
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSAO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>10,51</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>14,25</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>14,25</td> </tr> </tbody> </table>					CONVERSAO DE VALORES			MÊS	INDICE	VALOR	jun/14	594,013	10,51	ago/20	805,356	14,25	Valor BDI:		0,00	Valor Geral:		14,25
CONVERSAO DE VALORES																						
MÊS	INDICE	VALOR																				
jun/14	594,013	10,51																				
ago/20	805,356	14,25																				
Valor BDI:		0,00																				
Valor Geral:		14,25																				

16.6	C1667	SEINFRA/CE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UND																																																							
15.6.1			LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA c/2 LAMPADAS de 65W																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042 Ajudante de Eletricista</td> <td>H</td> <td>1,1000</td> <td>14,5200</td> <td>15,9720</td> </tr> <tr> <td>12312 Eletricista</td> <td>H</td> <td>1,1000</td> <td>16,0700</td> <td>19,6770</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>35,6490</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>1365 Luminaria fluorescente 2x85W completa com</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>131,4700</td> <td>131,4700</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>131,4700</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>167,32</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais: INCLUSO</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>167,32</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042 Ajudante de Eletricista	H	1,1000	14,5200	15,9720	12312 Eletricista	H	1,1000	16,0700	19,6770	Total:				35,6490	MATERIAIS					1365 Luminaria fluorescente 2x85W completa com	UN	1,0000	131,4700	131,4700	Total:				131,4700	Total Simples:				167,32	Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				167,32
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																							
10042 Ajudante de Eletricista	H	1,1000	14,5200	15,9720																																																							
12312 Eletricista	H	1,1000	16,0700	19,6770																																																							
Total:				35,6490																																																							
MATERIAIS																																																											
1365 Luminaria fluorescente 2x85W completa com	UN	1,0000	131,4700	131,4700																																																							
Total:				131,4700																																																							
Total Simples:				167,32																																																							
Encargos Sociais: INCLUSO																																																											
Valor BDI:				0,00																																																							
Valor Geral:				167,32																																																							

15.6.2	74094/1	SINAPI/CE	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND																		
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSAO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>23,59</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>31,98</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>31,98</td> </tr> </tbody> </table>					CONVERSAO DE VALORES			MÊS	INDICE	VALOR	jun/14	594,013	23,59	ago/20	805,356	31,98	Valor BDI:		0,00	Valor Geral:		31,98
CONVERSAO DE VALORES																						
MÊS	INDICE	VALOR																				
jun/14	594,013	23,59																				
ago/20	805,356	31,98																				
Valor BDI:		0,00																				
Valor Geral:		31,98																				

15.6.3	74094/1	SINAPI/CE	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND																		
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSAO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>43,80</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>59,38</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>59,38</td> </tr> </tbody> </table>					CONVERSAO DE VALORES			MÊS	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	43,80	ago/20	805,356	59,38	Valor BDI:		0,00	Valor Geral:		59,38
CONVERSAO DE VALORES																						
MÊS	INDICE INCC	VALOR																				
jun/14	594,013	43,80																				
ago/20	805,356	59,38																				
Valor BDI:		0,00																				
Valor Geral:		59,38																				

15.6.4	74094/1	SINAPI/CE	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND																		
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSAO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>43,80</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>59,38</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>59,38</td> </tr> </tbody> </table>					CONVERSAO DE VALORES			MÊS	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	43,80	ago/20	805,356	59,38	Valor BDI:		0,00	Valor Geral:		59,38
CONVERSAO DE VALORES																						
MÊS	INDICE INCC	VALOR																				
jun/14	594,013	43,80																				
ago/20	805,356	59,38																				
Valor BDI:		0,00																				
Valor Geral:		59,38																				

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4





OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
16.7			POSTES P/ ENERGIA E COMUNICAÇÃO	
15.7.1	73783/16	SINAPI/CE	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR, COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE	UND

OBS: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSARIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSAO DE VALORES		
MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	802,49
ago/20	805,356	1.088,01
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		1.088,01

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
16.8			OUTROS ELEMENTOS	
15.8.1	C0325	SEINFRA/CE	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4 X 3,0	UND

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	14,5200	50,8200
0312 ELETRICISTA	H	1,5000	18,0700	27,1050
Total:				77,9250
MATERIAIS				
0338 CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	11,5600	34,6800
0421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	47,0300	47,0300
0841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,3500	2,3500
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	52,8500	52,8500
Total:				136,9100
Total Simples:				214,84
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				214,84

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
15.8.2	C1949	SEINFRA/CE	PONTO LOGICO MATERIAL E EXECUCAO	PT

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600
0312 ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100
0543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,7950
MATERIAIS				
0363 CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	4,0000	1,4200	5,6800
0419 CAIXA ESTAMPADA 3'X3', 4'X2', 4'X4' - CHAPA 1B	UN	1,0000	1,3700	1,3700
0428 CAIXA PASSAG CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	0,3300	7,4100	2,4453
0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	1,8270	1,8270
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550
11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,7450	1,4900
Total:				21,7673
Total Simples:				152,56
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				152,56

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4





OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PT																																																																																
15.8.3	C1951	SEINFRA/CE	PONTO TELEFONICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>UNIDADE</th> <th>COEFICIENTE</th> <th>PREÇO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MAO DE OBRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10042</td> <td>3,0000</td> <td>14,5200</td> <td>43,5600</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>3,0000</td> <td>18,0700</td> <td>54,2100</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>2,5000</td> <td>13,2100</td> <td>33,0250</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total: 130,7950</td> </tr> <tr> <td>MATERIAIS:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10382</td> <td>4,0000</td> <td>0,8100</td> <td>3,2400</td> </tr> <tr> <td>10419</td> <td>1,0000</td> <td>1,3700</td> <td>1,3700</td> </tr> <tr> <td>10428</td> <td>1,0000</td> <td>7,4100</td> <td>7,4100</td> </tr> <tr> <td>10957</td> <td>1,0000</td> <td>1,8270</td> <td>1,8270</td> </tr> <tr> <td>11075</td> <td>3,0000</td> <td>2,9850</td> <td>8,9550</td> </tr> <tr> <td>11105</td> <td>1,0000</td> <td>2,6100</td> <td>2,6100</td> </tr> <tr> <td>11409</td> <td>2,0000</td> <td>0,7450</td> <td>1,4900</td> </tr> <tr> <td>12113</td> <td>1,0000</td> <td>13,3340</td> <td>13,3340</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total: 40,2360</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total Simples: 171,03</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor Geral: 171,03</td> </tr> </tbody> </table>						UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	MAO DE OBRA				10042	3,0000	14,5200	43,5600	12312	3,0000	18,0700	54,2100	12543	2,5000	13,2100	33,0250				Total: 130,7950	MATERIAIS:				10382	4,0000	0,8100	3,2400	10419	1,0000	1,3700	1,3700	10428	1,0000	7,4100	7,4100	10957	1,0000	1,8270	1,8270	11075	3,0000	2,9850	8,9550	11105	1,0000	2,6100	2,6100	11409	2,0000	0,7450	1,4900	12113	1,0000	13,3340	13,3340				Total: 40,2360				Total Simples: 171,03				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 171,03
UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL																																																																																		
MAO DE OBRA																																																																																					
10042	3,0000	14,5200	43,5600																																																																																		
12312	3,0000	18,0700	54,2100																																																																																		
12543	2,5000	13,2100	33,0250																																																																																		
			Total: 130,7950																																																																																		
MATERIAIS:																																																																																					
10382	4,0000	0,8100	3,2400																																																																																		
10419	1,0000	1,3700	1,3700																																																																																		
10428	1,0000	7,4100	7,4100																																																																																		
10957	1,0000	1,8270	1,8270																																																																																		
11075	3,0000	2,9850	8,9550																																																																																		
11105	1,0000	2,6100	2,6100																																																																																		
11409	2,0000	0,7450	1,4900																																																																																		
12113	1,0000	13,3340	13,3340																																																																																		
			Total: 40,2360																																																																																		
			Total Simples: 171,03																																																																																		
			Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																		
			Valor BDI: 0,00																																																																																		
			Valor Geral: 171,03																																																																																		

16.0			PINTURA, PAREDES E FORROS																				
16.1			EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAO S																				
16.1.1	74133/2	SINAPI/CE	OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.		M2																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSAO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>15,14</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>20,53</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor Geral: 20,53</td> </tr> </tbody> </table>						CONVERSAO DE VALORES			MÊS	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	15,14	ago/20	805,356	20,53			Valor BDI: 0,00			Valor Geral: 20,53
CONVERSAO DE VALORES																							
MÊS	INDICE INCC	VALOR																					
jun/14	594,013	15,14																					
ago/20	805,356	20,53																					
		Valor BDI: 0,00																					
		Valor Geral: 20,53																					

16.1.2	88423	SINAPI/CE	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR		M2																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>UNIDADE</th> <th>COEFICIENTE</th> <th>PREÇO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MAO DE OBRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>88310</td> <td>0,1760</td> <td>19,4900</td> <td>3,4302</td> </tr> <tr> <td>88316</td> <td>0,0440</td> <td>14,1200</td> <td>0,6213</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total: 4,0515</td> </tr> <tr> <td>MATERIAIS:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>38877</td> <td>1,9380</td> <td>7,5100</td> <td>14,5544</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total: 14,5544</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total Simples: 18,60</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor Geral: 18,60</td> </tr> </tbody> </table>						UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	MAO DE OBRA				88310	0,1760	19,4900	3,4302	88316	0,0440	14,1200	0,6213				Total: 4,0515	MATERIAIS:				38877	1,9380	7,5100	14,5544				Total: 14,5544				Total Simples: 18,60				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 18,60
UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL																																																		
MAO DE OBRA																																																					
88310	0,1760	19,4900	3,4302																																																		
88316	0,0440	14,1200	0,6213																																																		
			Total: 4,0515																																																		
MATERIAIS:																																																					
38877	1,9380	7,5100	14,5544																																																		
			Total: 14,5544																																																		
			Total Simples: 18,60																																																		
			Encargos Sociais: INCLUSO																																																		
			Valor BDI: 0,00																																																		
			Valor Geral: 18,60																																																		

16.2			ESTRUTURA METÁLICA																				
16.2.1	6067	SINAPI/CE	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAO S) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)		M2																		
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSAO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>24,81</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>33,64</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor Geral: 33,64</td> </tr> </tbody> </table>						CONVERSAO DE VALORES			MÊS	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	24,81	ago/20	805,356	33,64			Valor BDI: 0,00			Valor Geral: 33,64
CONVERSAO DE VALORES																							
MÊS	INDICE INCC	VALOR																					
jun/14	594,013	24,81																					
ago/20	805,356	33,64																					
		Valor BDI: 0,00																					
		Valor Geral: 33,64																					

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4





OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV: 03

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
17.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
17.1			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	
17.1.1	72961	SINAPI/CE	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2

OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSAO DE VALORES		
MÊS	INDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	1,10
ago/20	805,356	1,49
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		1,49

17.2			REVESTIMENTO EM PEDRA	
17.2.1	COMP. 09	PMB	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88260 (SINAPI) CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,2900	7,3160
88316 (SINAPI) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9100	14,1200	12,8492
Total:				20,1652
MATERIAIS				
000366 (SINAPI) AREIA FINA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	M³	0,0230	70,0000	1,6100
00387 (SINAPI) AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	M³	0,1000	80,0000	8,0000
001379 (SINAPI) CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	9,1100	0,4900	4,4639
004385 (SINAPI) PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE - "30 A 35" PECAS POR M2	UN	35,0000	1,3635	47,7225
Total:				61,7904
Total Simples:				81,96
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				81,96

18.0			SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
18.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
18.1.1	72947	SINAPI/CE	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2

OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSAO DE VALORES		
MÊS	INDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	14,82
ago/20	805,356	20,09
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		20,09

18.1.2	C4528	SEINFRA/CE	TACHAO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICACAO	UND
--------	-------	------------	--	-----

EQUIPAMENTOS (CHORARIQ)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0704 CAMINHÃO CICARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0400	77,2073	3,0883
Total:				3,0883
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	0,0400	17,8300	0,7132
12543 SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420
Total:				3,3552
MATERIAIS				
18363 TACHÕES BIDIRECIONAIS	UN	1,0000	36,8900	36,8900
Total:				36,8900
Total Simples:				43,33
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				43,33

19.0			URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	
19.1			URBANIZAÇÃO	
19.1.1	C0361	SEINFRA/CE	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4





392

OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
MAO DE OBRA				
	10045		AJUDANTE DE PINTOR	H
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
				Total
MATERIAIS				
	10108		AREIA GROSSA	M3
	10280		BRITA	M3
	10441		CAL HIDRATADA	KG
	10805		CIMENTO PORTLAND	KG
	12081		TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM	UN
	12098		TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PÓ	KG
				Total
				Total Simples:
				Encargos Sociais:
				Valor BDI:
				Valor Geral:

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
19.1.2	C3451	SEINFRA/CE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM =35cm	UND
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
				Total
MATERIAIS				
	10974		LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L E DIAM =35cm	UN
				Total
SERVIÇOS				
	C0839		CONCRETO PIVIBR, FCK 13.5 MPa COM AGREGADO	M3
	C1604		LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI	M3
				Total
				Total Simples:
				Encargos Sociais:
				Valor BDI:
				Valor Geral:

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID									
19.2	85178	SINAPI/CE	PAISAGISMO										
19.2.1			PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND									
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.													
CONVERSAO DE VALORES													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>21,61</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>29,30</td> </tr> </tbody> </table>					MÊS	INDICE	VALOR	jun/14	594,013	21,61	ago/20	805,356	29,30
MÊS	INDICE	VALOR											
jun/14	594,013	21,61											
ago/20	805,356	29,30											
Valor BDI: 0,00													
Valor Geral: 29,30													

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID									
19.2.2	73967/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND									
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.													
CONVERSAO DE VALORES													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS</th> <th>INDICE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>66,31</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>89,90</td> </tr> </tbody> </table>					MÊS	INDICE	VALOR	jun/14	594,013	66,31	ago/20	805,356	89,90
MÊS	INDICE	VALOR											
jun/14	594,013	66,31											
ago/20	805,356	89,90											
Valor BDI: 0,00													
Valor Geral: 89,90													

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
19.2.3	85180	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO				

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4



Handwritten signature



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
			DE JUNHO/2014 (EPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.	M2

CONVERSAO DE VALORES		
MÊS	INDICE	VALOR
jun/14	594.013	15.47
ago/20	805.356	20.97
Valor BDI:		0.00
Valor Geral:		20.97

20.0
20.1
20.1.1

MUROS E FECHAMENTOS
MUROS
MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682 BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,0300	19,6437	0,5893
				Total: 0,5893
MAO DE OBRA				
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	14,5200	2,1780
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2200	14,5200	3,1944
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12391 PEDREIRO	H	3,2000	17,8300	57,0560
12395 PINTOR	H	0,7500	17,8500	13,3875
12543 SERVENTE	H	5,2000	13,2100	68,6920
				Total: 147,1824
MATERIAIS				
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0400	11,5000	0,4600
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0800	55,0000	4,4000
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0850	51,0000	4,3350
10163 AÇO CA-50	KG	2,1800	4,4400	9,6792
10280 BRITA	M3	0,0300	76,7500	2,3025
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	45,0000	0,4600	20,7000
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,8500	10,0275
11605 PEDRISCO	M3	0,0100	69,7500	0,6975
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	M	0,4500	5,7600	2,5920
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	18,0000	0,2600	4,6800
12096 TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PÓ	KG	0,8700	4,9500	4,3065
				Total: 74,6802
Total Simples:				222,45
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				222,45

21.0
21.1
21.1.1

ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS
INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
				Total: 97,0500
MATERIAIS				
10082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500
10301 BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
11516 MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
18636 ASSENTO SANITARIO COM ABERTURA FRONTAL	UN	1,0000	296,0000	296,0000
18651 BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	495,0000	495,0000
				Total: 816,9270
Total Simples:				916,96
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				916,96

21.1.2 86903 SINAPI/CE

LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO

OBS: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (EPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSAO DE VALORES		
MÊS	INDICE	VALOR
jun/14	594.013	176,89
ago/20	805.356	239,83
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		239,83

21.2
21.2.1

SINALIZAÇÃO
SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA - 15x15cm

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543 SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420
				Total: 6,2080
MATERIAIS				
18640 SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA	M2	0,0225	435,5400	9,7997
				Total: 9,7997
Total Simples:				16,01
Encargos Sociais:				INCLUSO

Rua General Edgar Faccó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000
 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

Felipe Martins
 Felipe Martins Cavalcant
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS				UND																		
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																			
				Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 16,01																		
22.0			SERVIÇOS DIVERSOS																			
22.1			LIMPEZA FINAL																			
22.1.1	9537	SINAPI/CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA																			
			OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUNHO/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.	M2																		
				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSAO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>ÍNDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>1,58</td> </tr> <tr> <td>ago/20</td> <td>805,356</td> <td>2,14</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor Geral: 2,14</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSAO DE VALORES			MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	1,58	ago/20	805,356	2,14			Valor BDI: 0,00			Valor Geral: 2,14
CONVERSAO DE VALORES																						
MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR																				
jun/14	594,013	1,58																				
ago/20	805,356	2,14																				
		Valor BDI: 0,00																				
		Valor Geral: 2,14																				

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 051915417-4





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Felipe Martins Cavalcante

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47

LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA

DATA: ABRIL/2021

REV:00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - A EXECUTAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	%	TOTAL	SERVIÇOS A EXECUTAR								
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,32%	2.228,92	1.114,46	50%	1.114,46	-	-	-	-		
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00%	0,00	-	-	-	-	-	-	-		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,69%	4.810,65	4.810,65	100%	-	-	-	-	-		
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES	2,83%	19.794,84	4.948,71	25%	14.846,13	75%	10.364,95	25%	10.364,95		
5.0	OBRAS DE DRENAGEM	5,93%	41.459,78	-	25%	10.364,95	25%	10.364,95	25%	10.364,95		
6.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,00%	0,00	-	-	-	-	-	-	-		
7.0	PAREDES E PAINÉIS	0,46%	3.245,69	2.434,27	75%	811,42	25%	-	-	-		
8.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8,85%	61.318,48	-	50%	30.959,24	25%	15.479,62	25%	15.479,62		
9.0	COBERTURA	4,57%	31.992,82	-	30%	9.597,85	30%	9.597,85	30%	9.597,85		
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,19%	8.313,68	-	75%	6.235,26	25%	2.078,42	25%	2.078,42		
11.0	REVESTIMENTOS	11,31%	79.122,40	15.178,38	25%	19.780,60	50%	39.561,20	25%	19.780,60		
12.0	PISOS	8,68%	60.713,51	15.178,38	25%	15.178,38	25%	15.178,38	25%	15.178,38		
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,46%	17.201,16	8.600,58	25%	4.300,29	25%	4.300,29	25%	4.300,29		
14.0	SERVIÇOS OPERACIONAIS	0,01%	50,40	-	-	-	-	-	-	-		
15.0	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E	2,02%	14.120,78	-	-	-	75%	10.590,59	25%	3.530,20		
16.0	PINTURA	2,64%	18.466,01	-	-	-	25%	4.616,50	25%	4.616,50		
17.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	26,89%	188.067,94	47.016,99	25%	47.016,99	25%	47.016,99	25%	47.016,99		
18.0	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,38%	2.688,21	-	25%	672,05	25%	672,05	25%	672,05		
19.0	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	1,56%	10.878,87	-	-	-	25%	2.719,72	25%	2.719,72		
20.0	MUROS E FECHAMENTOS	0,00%	0,00	-	-	-	25%	585,91	25%	585,91		
21.0	ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS	0,34%	2.343,63	-	-	-	25%	1.206,88	25%	1.206,88		
22.0	SERVIÇOS DIVERSOS	0,69%	4.827,50	-	-	-	25%	1.206,88	25%	1.206,88		
TOTAL A EXECUTAR (REPROGRAMAÇÃO)				84.104,03	25,23%	144.372,45	28,10%	160.789,94	23,21%	132.828,04	8,76%	50.150,80
TOTAL A EXECUTAR BDI (22,23%)				18.696,33	25,23%	32.094,00	28,10%	35.743,60	23,21%	29.527,67	8,76%	11.148,52
TOTAL GERAL A EXECUTAR				102.800,36	39,93%	279.266,80	68,02%	475.800,35	91,24%	638.156,07	100,00%	699.455,39

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA/CE 347321
RNP: 061045417-4



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



06. COMPOSIÇÃO DO BDI

Felipe Martins Cavalcante

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



[Handwritten signature]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
DATA: ABRIL/2021 REV:00



COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU 2622/2013)

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Benefícios	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	Impostos	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	-
		BDI = 22,23%

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA / CE 347321
RNP : 061916417-4

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



07.COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Felipe Martins Cavalcante

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



UAF



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	1,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,00%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	0,60%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,20%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	3,00%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	
9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
SUB-TOTAL		16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	17,85%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,92%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	10,83%
5	Ferriados	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	9,18%
10	Salário maternidade	0,03%
SUB-TOTAL		44,97%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,81%
2	Férias (indenizadas)	4,40%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,60%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,47%
SUB-TOTAL		15,41%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de A sobre B	7,55%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,47%
SUB-TOTAL		8,02%
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		85,20%

(*) adotado
 NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Seconci, exclue-se o item A 9.

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916417-4

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DE BEBERIBE PT 1010748-47
 LOCAL: CENTRO - SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2020 DESONERADA
 DATA: ABRIL/2021 REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,85%		
B2	FERIADOS		3,71%		
B3	AUXÍLIO-EFERMIDADE		0,90%		
B4	13º SALÁRIO		10,83%		
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,07%		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,72%		
B7	DIAS DE CHUVA		1,55%		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,11%		
B9	FÉRIAS GOZADAS		9,20%		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03%		
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO			5,56%	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO			0,13%	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3			4,37%	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			3,81%	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			0,47%	
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B				7,55%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDÊNCIA DE FGTS				0,47%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	44,97%	14,34%	8,02%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA (DESONERADO)					84,13%

409

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061916017.4

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



AS



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



08. PEÇAS GRÁFICAS

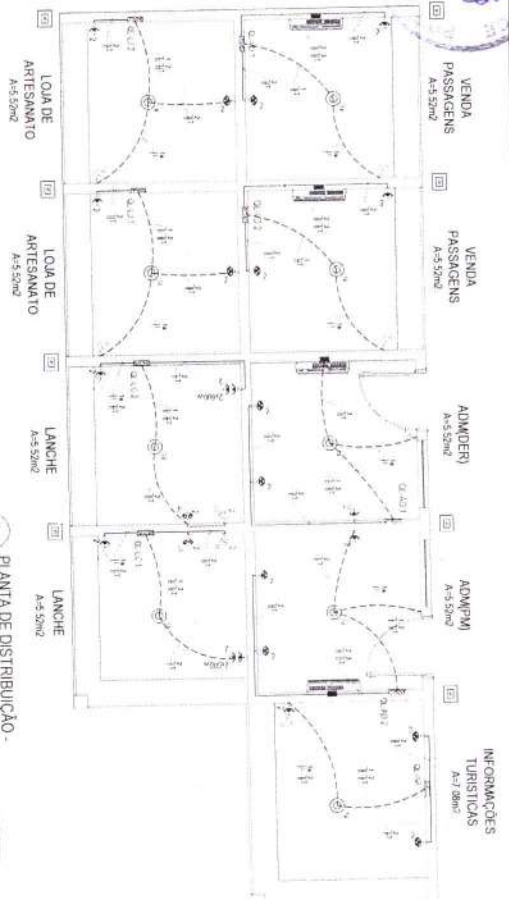
Felipe Martins Cavalcanti

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

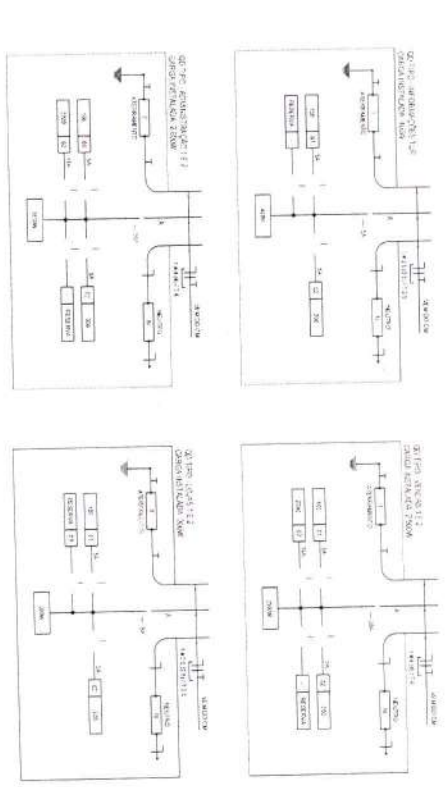


UAS

403



01 PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO - UNIDADES CONSUMIDORAS - ESCALA 1/100



03 DIAGRAMAS UNIFILARES - UNIDADES CONSUMIDORAS - SEM ESCALA

LEGENDA

- Símbolo de equipamento elétrico
- Símbolo de quadro de distribuição
- Símbolo de conduto rígido
- Símbolo de conduto flexível
- Símbolo de canalização livre
- Símbolo de tubo de passagem
- Símbolo de barra de aterramento
- Símbolo de eletroduto
- Símbolo de eletrocanal
- Símbolo de eletrocanal com proteção
- Símbolo de eletrocanal com proteção e isolamento
- Símbolo de eletrocanal com proteção e isolamento e identificação
- Símbolo de eletrocanal com proteção e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação
- Símbolo de eletrocanal
- Símbolo de eletrocanal com identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação e identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação
- Símbolo de eletrocanal com identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação e identificação

02 QUADROS DE CARGA - SEM ESCALA

OBSERVAÇÃO: O ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA SE RESPONSABILIZA SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA, ASSIM COMO AS CONTAS E MÉTODOS DEBEM SER CONFERIDOS E AUMENTADOS SE NECESSÁRIO NO LOCAL PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E COMUNICADO AO ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA.

Feipe Martins Cavalcanti
Feipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 347324
 RNP: 061016447700

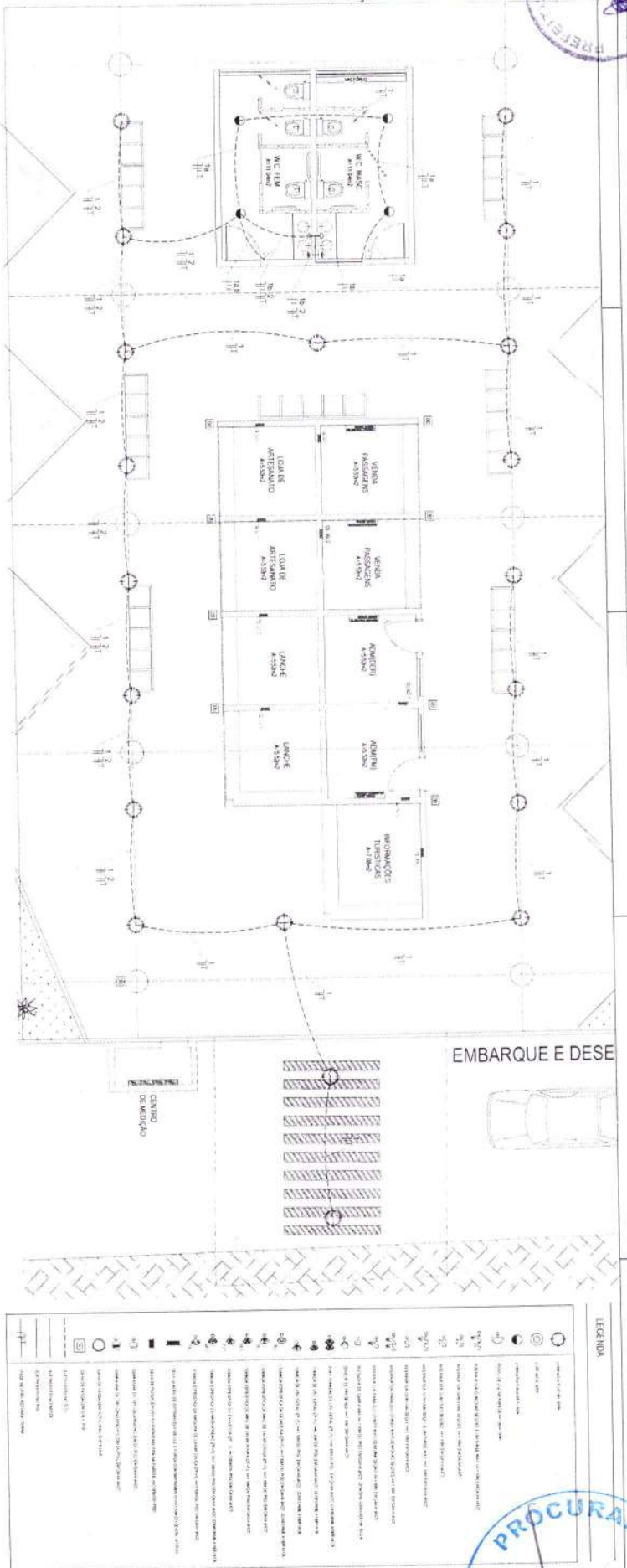
PROJETO: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
 SERVIÇO: **TERMINAL RODOVIÁRIO BEBERIBE**
 CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**
 ENDEREÇO: **Rua João Balatazi BEBERIBE - CE**
 DATA: **01/03**



Handwritten signature and initials.



PROJEÇÃO COBERTA METALICA



LEGENDA

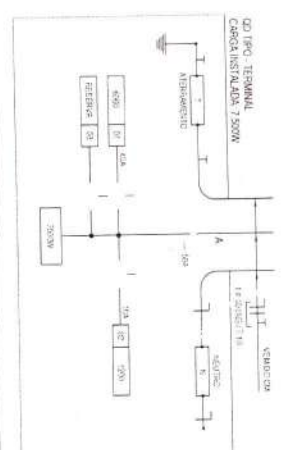


01 PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO - ESCALA 1/75

CIRCUITOS	DESCRICHÃO	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Potência Realiva	Potência Real	Tensão	Fator de Potência	Corrente de Projeto (p)	Corrente Máxima (c)	Proteção Adotada	Condutor Adotado
1	Iluminação Geral	50	150	300	100	860	1200	2200	6300	W	6848
2	Tomadas de Uso Geral	6	20					220	1304	VA	1304
TOTALS =											
7500											

02 QUADRO DE CARGA - SEM ESCALA

OBSERVAÇÃO: O ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA SE RESPONSABILIZA SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA, ASSIM COMO AS FOLHAS E MONTAGENS GERAIS, SEM CONHECER O LOCAL, SENDO NECESSÁRIO A INTERVENÇÃO DE UMA EQUIPE DE TÉCNICOS E COMANDO DO ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA.



03 DIAGRAMA UNIFILAR - SEM ESCALA

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 207732/1
 RNP: 0610706417-4

PROJETADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Unidade e mão de obra

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Instalações elétricas

EMBARQUE	Rua João Balbazar	BEBERIBE - CE
DESIGNO		
ESTRUTURAL		
QUANTIDADE		
ESCALA		
DATA		
PROJETO		
02/03		

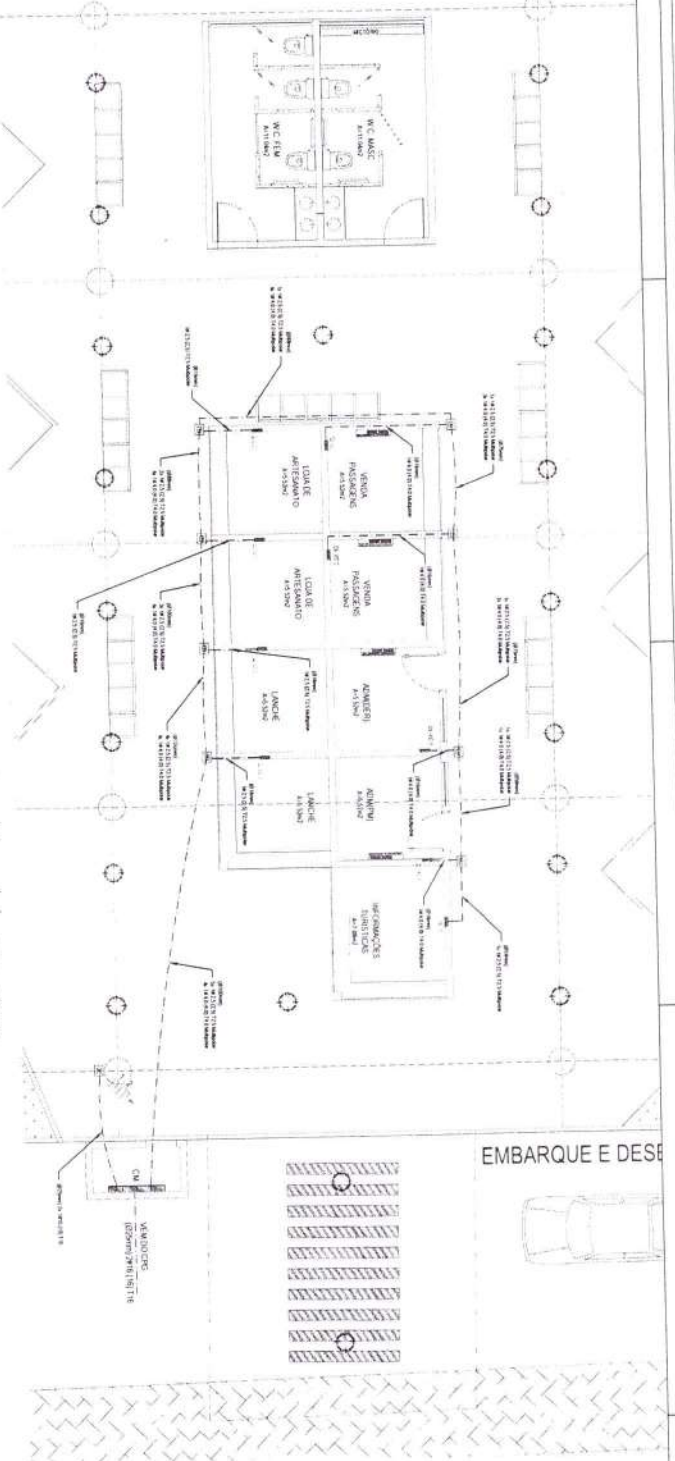
ISS - C
 ISS - B
 RODOVIÁRIOS
 CHEFE - P
 PREFEITURA
 PRODUTO
 GERA, TERÇO
 TERMINAL RODOVIÁRIO BEBERIBE
 AV. SANTOS DUMONT - 3131 - BL. 005 - TORRE DEL PASO - FONE: (041) 3364-0030

Apo



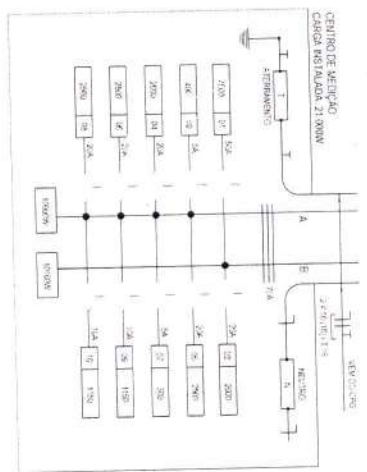
PROJEÇÃO COBERTA METÁLICA

01 PLANTA DE ALIMENTAÇÃO ESCALA 1/75



02 DEMONSTRATIVO - SEM ESCALA
CENTRO DE MEDIÇÃO

UNIDADES	DESCRIÇÃO	Produção		Número		Espaço		Capacidade		Cobertura		Carga Elétrica		Carga de Trabalho			
		M	VA	M	VA	m²	m²	U	A	U	A	kWh	U	A	U	A	
1	DE TIPO TUBERIAS	7006	4910	298	819												
2	DE TIPO 200mm	2000	4260	208	518												
3	DE TIPO 100mm	2500	3348	258	618												
4	DE TIPO 50mm	2500	2711	250	581												
5	DE TIPO 25mm	3000	2111	280	651												
6	DE TIPO 15mm	4000	1800	350	810												
7	DE TIPO 10mm	5000	1200	400	930												
8	DE TIPO 5mm	6000	800	450	1050												
9	DE TIPO 2,5mm	7000	600	500	1200												
10	DE TIPO 1,25mm	8000	400	550	1350												
	TOTAL	21900	23000	2200	5190												



03 DIAGRAMA DE INSTALAÇÃO - SEM ESCALA
CM E OPG



OBSERVAÇÃO

O ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA SE DESLIZA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA, ASSIM TODAS AS CORTES E METODOS DEVERÃO SER CONFIRMADOS E APROVADOS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E COMANDO DO ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA.

PROFESSOR
DOUTOR EM ARQUITETURA
COORDENADOR DE PROJETOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROFESSOR
DOUTOR EM ARQUITETURA
COORDENADOR DE PROJETOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

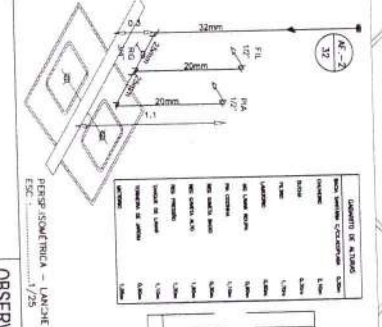
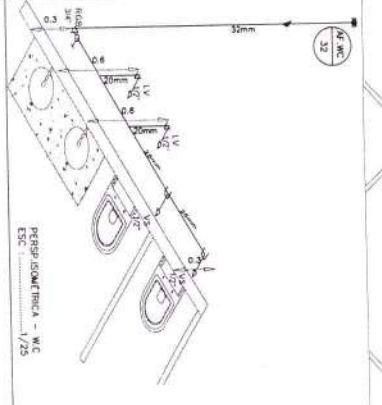
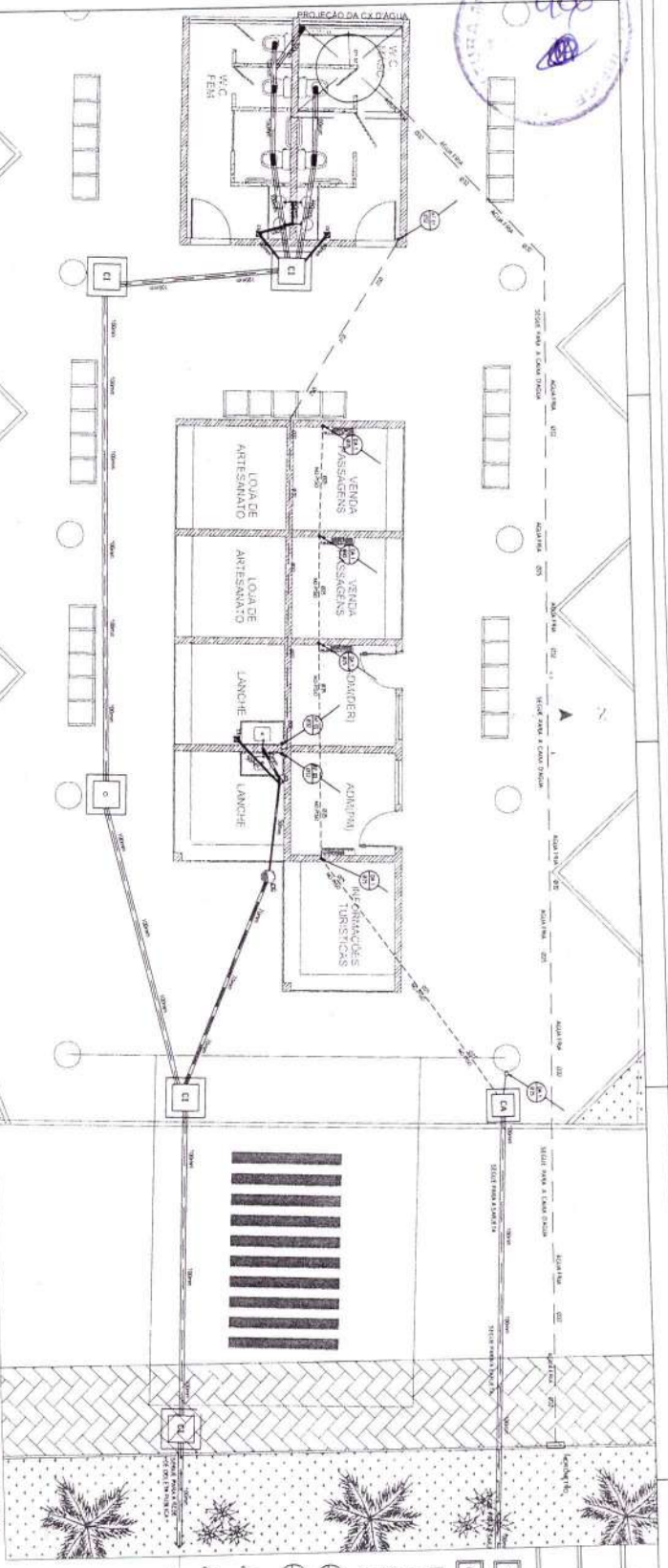
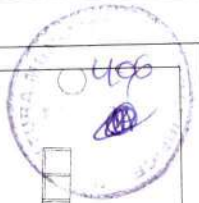
PROFESSOR
DOUTOR EM ARQUITETURA
COORDENADOR DE PROJETOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

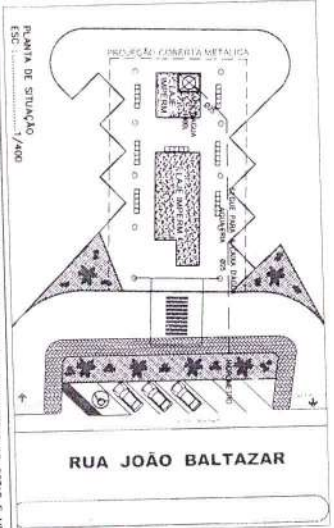
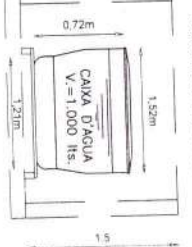
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
TERMINAL RODOVIÁRIO BEBERIBE

Felipe Martins Cavalari
Arquiteto Civil
RUA JOÃO BALHAZAR
BEBERIBE - CE
03/03





QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA	CA	18,00	18,00
1	CAIXA D'ÁGUA	CA	18,00	18,00
1	CAIXA D'ÁGUA	CA	18,00	18,00
1	CAIXA D'ÁGUA	CA	18,00	18,00
1	CAIXA D'ÁGUA	CA	18,00	18,00
1	CAIXA D'ÁGUA	CA	18,00	18,00



OBSERVAÇÃO
 O ESQUEMA DE ARQUITETURA SE ENcontra de QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA, ASSIM TODAS AS COISAS E MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS E AVALIADAS SE NECESSARIO NO LOCAL. PLANO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E COMENÇAMENTO DO ESQUEMA DE ARQUITETURA

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil

CREA/CE 347321
 RNP: 051916417-4

ISS-C

ISS-P

BOQUEIRONS

CRCA-P

PREFEITURA

PROJETO

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Diretoria de Meio Ambiente

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Diretoria de Meio Ambiente

PROJETO
 HIDROSSANITÁRIO
 OBRA/SERVIÇO
 TERMINAL RODOVIÁRIO BEBERIBE

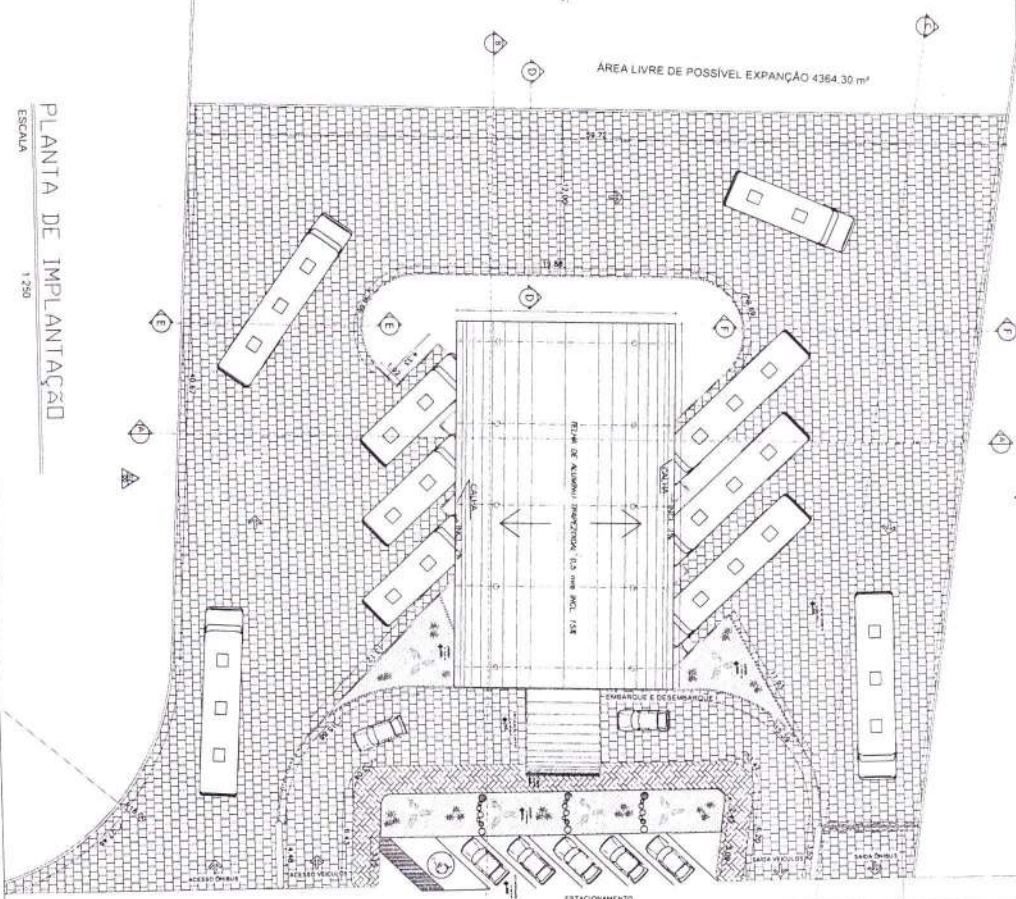
ENGENHEIRO
RUA JOÃO BALTAZAR
BEBERIBE - CE

PROJETO	ESCALA
PROJETO DE ARQUITETURA	1/50
PROJETO DE PLANO DE OBRA	1/50
PROJETO DE PLANO DE EXECUÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE MANUTENÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE REPARAÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE RECONSTRUÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE REFORMA	1/50
PROJETO DE PLANO DE RESTAURAÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE REABILITAÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE RECONSTRUÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE REFORMA	1/50
PROJETO DE PLANO DE RESTAURAÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE REABILITAÇÃO	1/50
PROJETO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO	1/50

01/01



Handwritten signature and initials at the bottom left of the page.



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

ESCALA 1:250

RUA JOÃO BALTAZAR

QUADRO DE ÁREAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
1	ÁREA TERREÇO GERAL	7.708,00
2	ÁREA TERREÇO DA 1ª LUBA	2.340,00
3	ÁREA TERREÇO DA 2ª LUBA	2.340,00
4	ÁREA TERREÇO DA 3ª LUBA	2.340,00
5	ÁREA TERREÇO DA 4ª LUBA	2.340,00
6	ÁREA TERREÇO DA 5ª LUBA	2.340,00
7	ÁREA TERREÇO DA 6ª LUBA	2.340,00
8	ÁREA TERREÇO DA 7ª LUBA	2.340,00
9	ÁREA TERREÇO DA 8ª LUBA	2.340,00
10	ÁREA TERREÇO DA 9ª LUBA	2.340,00
11	ÁREA TERREÇO DA 10ª LUBA	2.340,00
12	ÁREA TERREÇO DA 11ª LUBA	2.340,00
13	ÁREA TERREÇO DA 12ª LUBA	2.340,00
14	ÁREA TERREÇO DA 13ª LUBA	2.340,00
15	ÁREA TERREÇO DA 14ª LUBA	2.340,00
16	ÁREA TERREÇO DA 15ª LUBA	2.340,00
17	ÁREA TERREÇO DA 16ª LUBA	2.340,00
18	ÁREA TERREÇO DA 17ª LUBA	2.340,00
19	ÁREA TERREÇO DA 18ª LUBA	2.340,00
20	ÁREA TERREÇO DA 19ª LUBA	2.340,00
21	ÁREA TERREÇO DA 20ª LUBA	2.340,00
22	ÁREA TERREÇO DA 21ª LUBA	2.340,00
23	ÁREA TERREÇO DA 22ª LUBA	2.340,00
24	ÁREA TERREÇO DA 23ª LUBA	2.340,00
25	ÁREA TERREÇO DA 24ª LUBA	2.340,00
26	ÁREA TERREÇO DA 25ª LUBA	2.340,00
27	ÁREA TERREÇO DA 26ª LUBA	2.340,00
28	ÁREA TERREÇO DA 27ª LUBA	2.340,00
29	ÁREA TERREÇO DA 28ª LUBA	2.340,00
30	ÁREA TERREÇO DA 29ª LUBA	2.340,00
31	ÁREA TERREÇO DA 30ª LUBA	2.340,00
32	ÁREA TERREÇO DA 31ª LUBA	2.340,00
33	ÁREA TERREÇO DA 32ª LUBA	2.340,00
34	ÁREA TERREÇO DA 33ª LUBA	2.340,00
35	ÁREA TERREÇO DA 34ª LUBA	2.340,00
36	ÁREA TERREÇO DA 35ª LUBA	2.340,00
37	ÁREA TERREÇO DA 36ª LUBA	2.340,00
38	ÁREA TERREÇO DA 37ª LUBA	2.340,00
39	ÁREA TERREÇO DA 38ª LUBA	2.340,00
40	ÁREA TERREÇO DA 39ª LUBA	2.340,00
41	ÁREA TERREÇO DA 40ª LUBA	2.340,00
42	ÁREA TERREÇO DA 41ª LUBA	2.340,00
43	ÁREA TERREÇO DA 42ª LUBA	2.340,00
44	ÁREA TERREÇO DA 43ª LUBA	2.340,00
45	ÁREA TERREÇO DA 44ª LUBA	2.340,00
46	ÁREA TERREÇO DA 45ª LUBA	2.340,00
47	ÁREA TERREÇO DA 46ª LUBA	2.340,00
48	ÁREA TERREÇO DA 47ª LUBA	2.340,00
49	ÁREA TERREÇO DA 48ª LUBA	2.340,00
50	ÁREA TERREÇO DA 49ª LUBA	2.340,00
51	ÁREA TERREÇO DA 50ª LUBA	2.340,00
52	ÁREA TERREÇO DA 51ª LUBA	2.340,00
53	ÁREA TERREÇO DA 52ª LUBA	2.340,00
54	ÁREA TERREÇO DA 53ª LUBA	2.340,00
55	ÁREA TERREÇO DA 54ª LUBA	2.340,00
56	ÁREA TERREÇO DA 55ª LUBA	2.340,00
57	ÁREA TERREÇO DA 56ª LUBA	2.340,00
58	ÁREA TERREÇO DA 57ª LUBA	2.340,00
59	ÁREA TERREÇO DA 58ª LUBA	2.340,00
60	ÁREA TERREÇO DA 59ª LUBA	2.340,00
61	ÁREA TERREÇO DA 60ª LUBA	2.340,00
62	ÁREA TERREÇO DA 61ª LUBA	2.340,00
63	ÁREA TERREÇO DA 62ª LUBA	2.340,00
64	ÁREA TERREÇO DA 63ª LUBA	2.340,00
65	ÁREA TERREÇO DA 64ª LUBA	2.340,00
66	ÁREA TERREÇO DA 65ª LUBA	2.340,00
67	ÁREA TERREÇO DA 66ª LUBA	2.340,00
68	ÁREA TERREÇO DA 67ª LUBA	2.340,00
69	ÁREA TERREÇO DA 68ª LUBA	2.340,00
70	ÁREA TERREÇO DA 69ª LUBA	2.340,00
71	ÁREA TERREÇO DA 70ª LUBA	2.340,00
72	ÁREA TERREÇO DA 71ª LUBA	2.340,00
73	ÁREA TERREÇO DA 72ª LUBA	2.340,00
74	ÁREA TERREÇO DA 73ª LUBA	2.340,00
75	ÁREA TERREÇO DA 74ª LUBA	2.340,00
76	ÁREA TERREÇO DA 75ª LUBA	2.340,00
77	ÁREA TERREÇO DA 76ª LUBA	2.340,00
78	ÁREA TERREÇO DA 77ª LUBA	2.340,00
79	ÁREA TERREÇO DA 78ª LUBA	2.340,00
80	ÁREA TERREÇO DA 79ª LUBA	2.340,00
81	ÁREA TERREÇO DA 80ª LUBA	2.340,00
82	ÁREA TERREÇO DA 81ª LUBA	2.340,00
83	ÁREA TERREÇO DA 82ª LUBA	2.340,00
84	ÁREA TERREÇO DA 83ª LUBA	2.340,00
85	ÁREA TERREÇO DA 84ª LUBA	2.340,00
86	ÁREA TERREÇO DA 85ª LUBA	2.340,00
87	ÁREA TERREÇO DA 86ª LUBA	2.340,00
88	ÁREA TERREÇO DA 87ª LUBA	2.340,00
89	ÁREA TERREÇO DA 88ª LUBA	2.340,00
90	ÁREA TERREÇO DA 89ª LUBA	2.340,00
91	ÁREA TERREÇO DA 90ª LUBA	2.340,00
92	ÁREA TERREÇO DA 91ª LUBA	2.340,00
93	ÁREA TERREÇO DA 92ª LUBA	2.340,00
94	ÁREA TERREÇO DA 93ª LUBA	2.340,00
95	ÁREA TERREÇO DA 94ª LUBA	2.340,00
96	ÁREA TERREÇO DA 95ª LUBA	2.340,00
97	ÁREA TERREÇO DA 96ª LUBA	2.340,00
98	ÁREA TERREÇO DA 97ª LUBA	2.340,00
99	ÁREA TERREÇO DA 98ª LUBA	2.340,00
100	ÁREA TERREÇO DA 99ª LUBA	2.340,00
101	ÁREA TERREÇO DA 100ª LUBA	2.340,00

OBSERVAÇÃO: O LICENCIAMENTO DE ARQUITETURA SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA, ASSIM COMO AS COBAS E MEDIDAS INVIÁVEIS S/IR.

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 347321
 RNS 1091016417-4

PROJETO: ALAN COSTA DE OLIVEIRA
 CREA/CE 42709-0

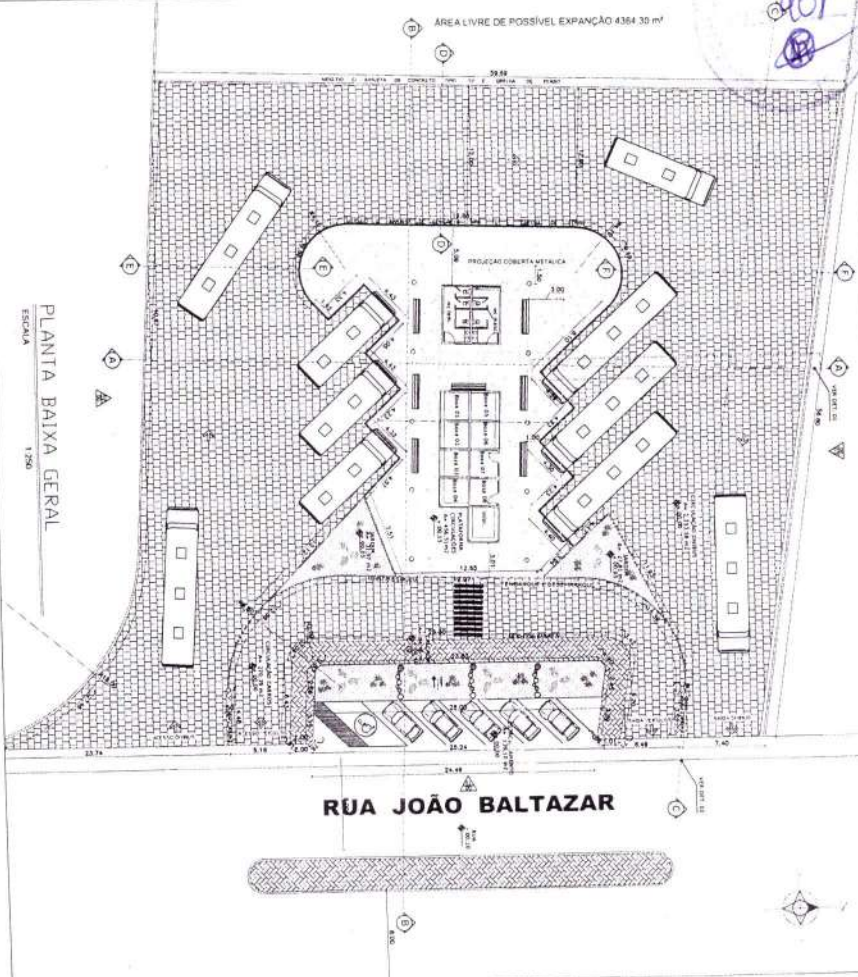
ALAN COSTA
 PROJETOS E CONSULTORIA
 FONE/FAX (85) 32840301/32840302
 e-mail: alan@alancosta.com.br

TERMINAL RODOVIÁRIO BEBERIBE
 DESIGNADO: 01/05
 REV: 19/06/2015



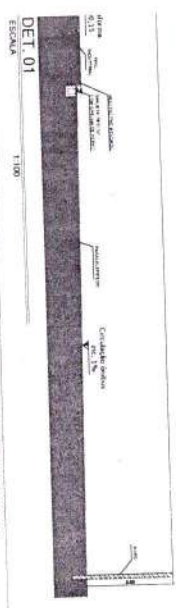
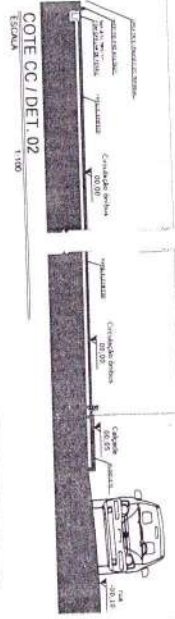
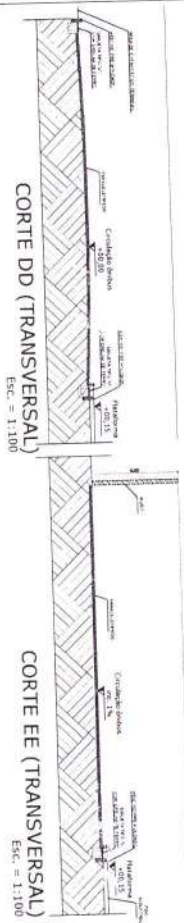
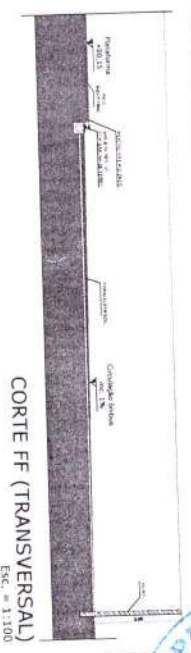
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE BEBERIBE
 201



Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 347321
 RPPR: 064916417-4

- GRAMA DO PISO NATURAL (100% PERMEÁVEL)
- PISO EM BLOQUETE TERRACOTA (40% PERMEÁVEL)
- PISO PARALELEPÍPEDO
- PISO INDUSTRIAL



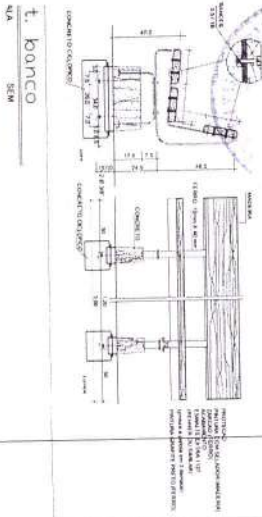
OBSERVAÇÃO
 O ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA SE DESLIZA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A DECISÃO DA OBRA, ASSIM COMO AS COTAS E VOLUMES TORNADO SOB CONDIÇÕES E REPERIÇÕES DE NECESSÁRIO NO LOCAL, SENDO PROPOSTO, RESPONSAVEL, PELA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA.

PROJETISTA FELIPE MARTINS CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4	PROJETISTA ALAN COSTA ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4	PROJETISTA ALAN COSTA ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4	PROJETISTA ALAN COSTA ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4
PROJETISTA FELIPE MARTINS CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4	PROJETISTA ALAN COSTA ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4	PROJETISTA ALAN COSTA ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4	PROJETISTA ALAN COSTA ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 347321 RPPR: 064916417-4

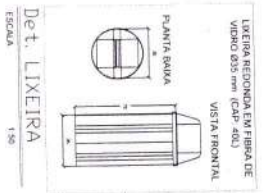
MUNICÍPIO DE BEBERIBE
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Handwritten signature

609



t. bonco
SEM

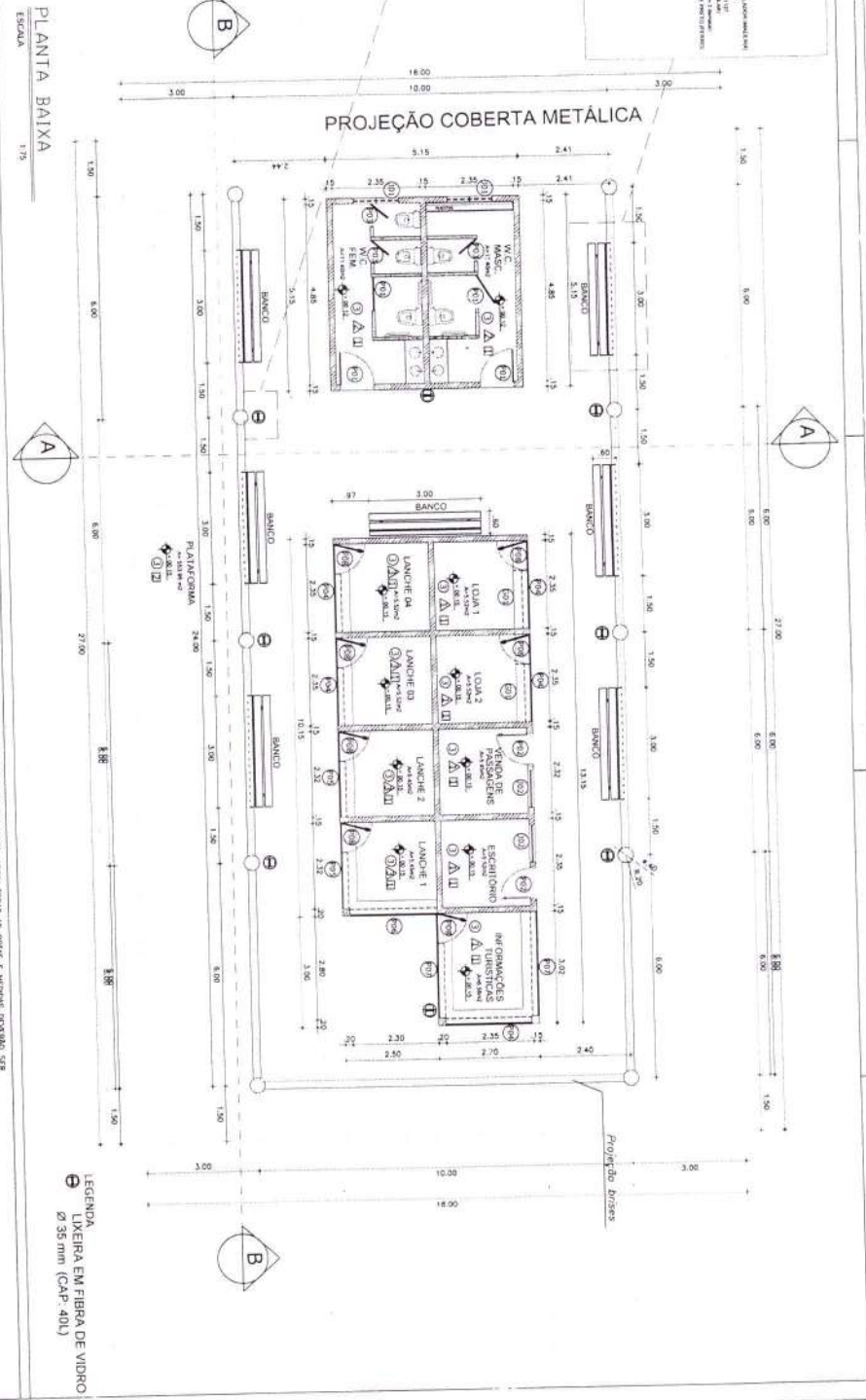


Det. LIXEIRA
ESCALA 1:50

QUADRO DE ESQUADRIAS

Qual qual para as seguintes especificações:

Qtd	Medida	Material	Observações
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE SUPERIOR DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE INFERIOR DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE LATERAL DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE INTERNA DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE EXTERNA DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE SUPERIOR DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE INFERIOR DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE LATERAL DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE INTERNA DA JANELA
100	3,00 x 1,50	ALUMINIO	PARTE EXTERNA DA JANELA



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

OBSERVAÇÃO: O gestor de arquitetura de planta de qualquer responsabilidade sobre a decisão da obra, assim como o usuário e o cliente. O projeto é baseado em dados fornecidos pelo cliente e não se responsabiliza por erros de informação ou omissão de dados. O projeto é baseado em dados fornecidos pelo cliente e não se responsabiliza por erros de informação ou omissão de dados.

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA/CE 347321
RNP: 061915417-4

PROJETO: ALUMINIO DE ALUMINIO
PROJETO: ALUMINIO DE ALUMINIO

ALAN COSTA
PROJETOS E CONSULTORIA
ARQUITETURA
PROJETO: ALUMINIO DE ALUMINIO
PROJETO: ALUMINIO DE ALUMINIO

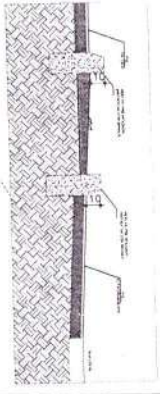
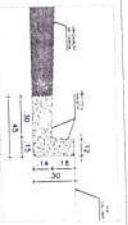
Engenheiro
Rua João Balizar
BEBERIBE, CE
03/05
REV 19/02/15



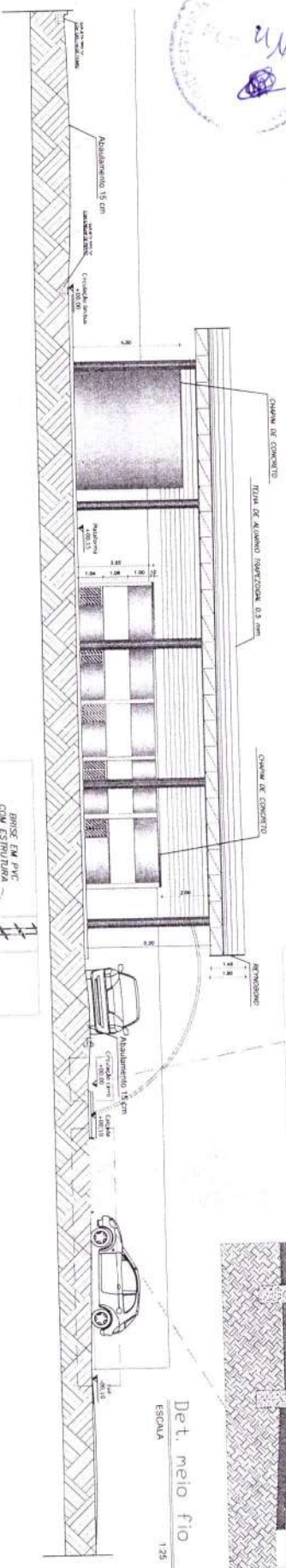
Handwritten signature or initials in blue ink.



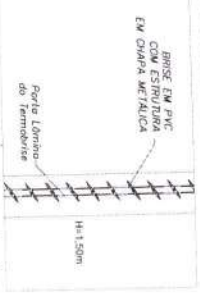
Det. meio fio e sarjeta
ESCALA 1:25



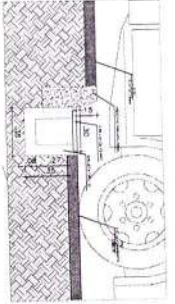
Det. meio fio
ESCALA 1:25



CORTE BB
ESCALA 1:125

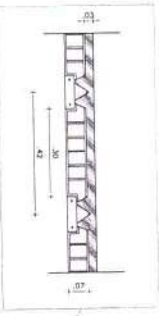


Det. brise
ESCALA 1:25

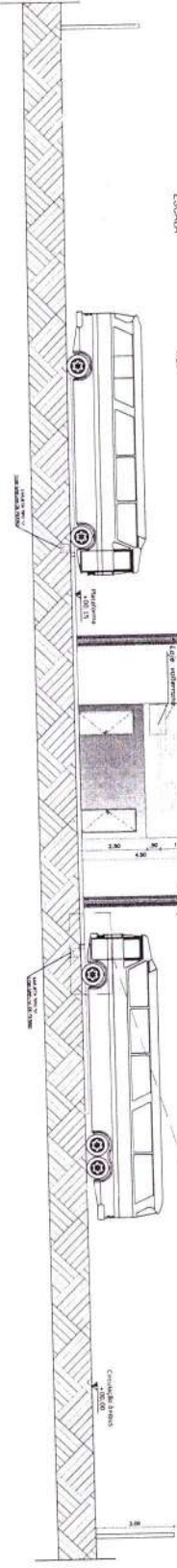


Det. meio fio e sarjeta tipo "U" (plantaforno)
ESCALA 1:25

Det. laje vateriana
ESCALA 1:25



CORTE AA
ESCALA 1:125



OBSERVAÇÃO: O ESPRIMIDO DE ARQUITETURA SE ENCONTRA EM RESPONSAVIDADE SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA, ASSIM COMO AS CORTES E MEDIAS DESENO SËR CONFERIDAS E AJUSTADAS SE NECESSARIO NO LOCAL PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E COMANDADO DO ESPRIMIDO DE ARQUITETURA.

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA / CE 347821
RNP : 061916447-4

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Alameda Manoel Francisco, s/nº
Bairro: São Sebastião

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Alameda Manoel Francisco, s/nº
Bairro: São Sebastião

PROJETO
ALAN COSTA DE OLIVEIRA
CAM/CE A21096-0

PROJETO
ARQUITETURA
TERMINAL RODoviÁRIO BEBERIBE

ENGENHEIRO
Rua João Balazar
BEBERIBE, CE.

DESCRIÇÃO	ESCALA
DESENHO	1:25
CORTE AA	1:25
CORTE BB	1:125

04/05
REV 19062015

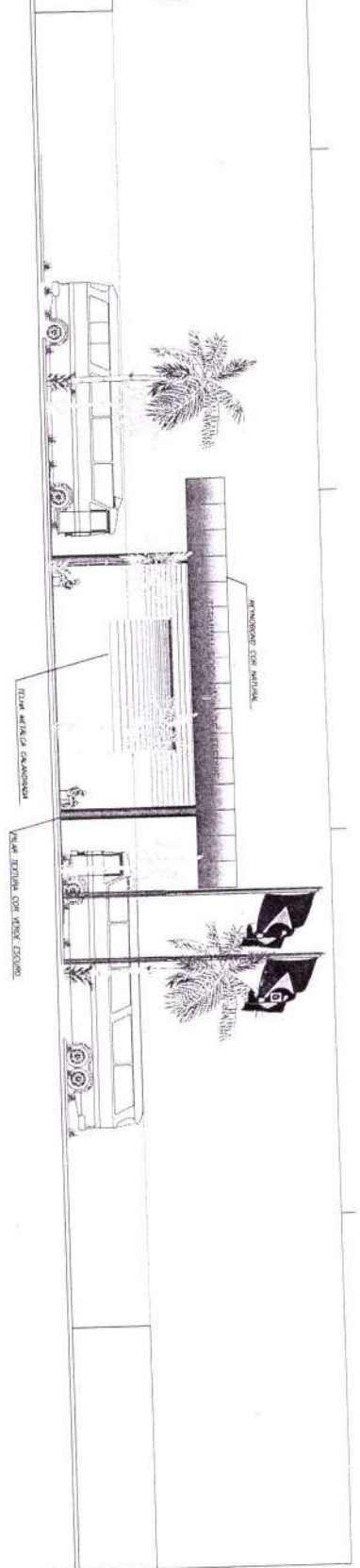


Handwritten signature and date '04/05'.



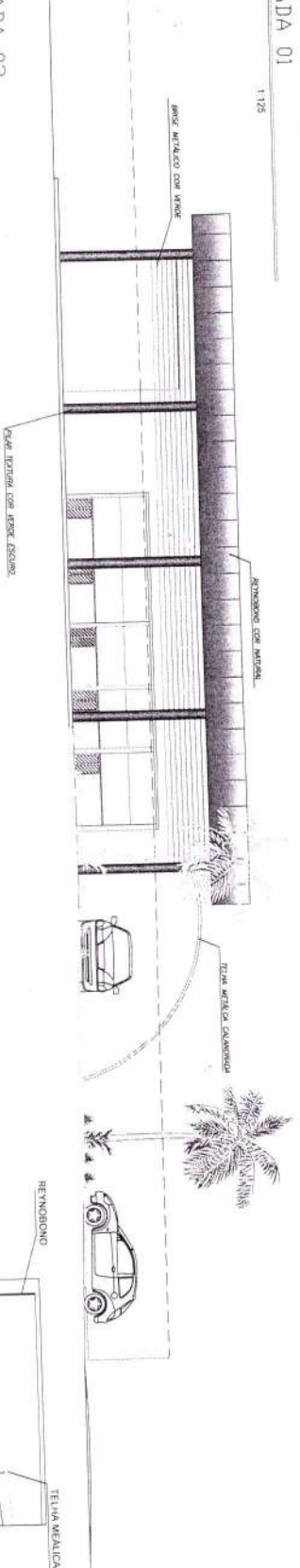
FACHADA 01

ESCALA 1:125



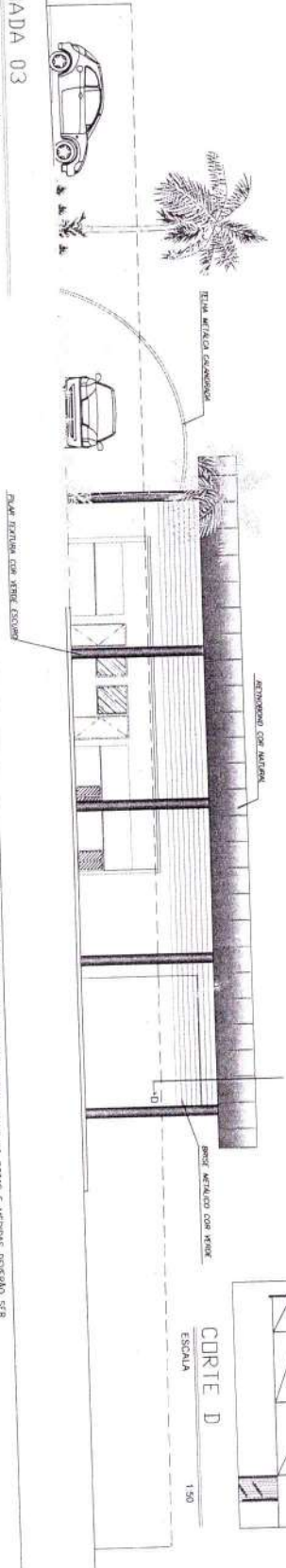
FACHADA 02

ESCALA 1:125



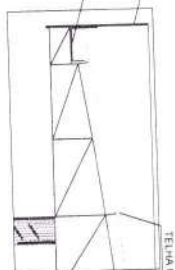
FACHADA 03

ESCALA 1:125



CORTE D

ESCALA 1:50



OBSERVAÇÃO

O ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA SE RESPONSABILIZA SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA ASSIM COMO AS COISAS E MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS E ADEQUADAS SE NECESSÁRIO NO LOCAL PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E COMUNICADO AO ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA.

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 347321
 RNP: 054094417-4

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Avenida do Brasil, S/nº
 Beberibe - CE

PROJETO
 ALAN COSTA DE OLIVEIRA
 CA/VE 421096-0

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Avenida do Brasil, S/nº
 Beberibe - CE

PROJETO
 ALAN COSTA DE OLIVEIRA
 CA/VE 421096-0

TERMINAL RODOVIÁRIO BEBERIBE

ENGENHEIRO
 RUA JOÃO BALAZAR
 BEBERIBE, CE.

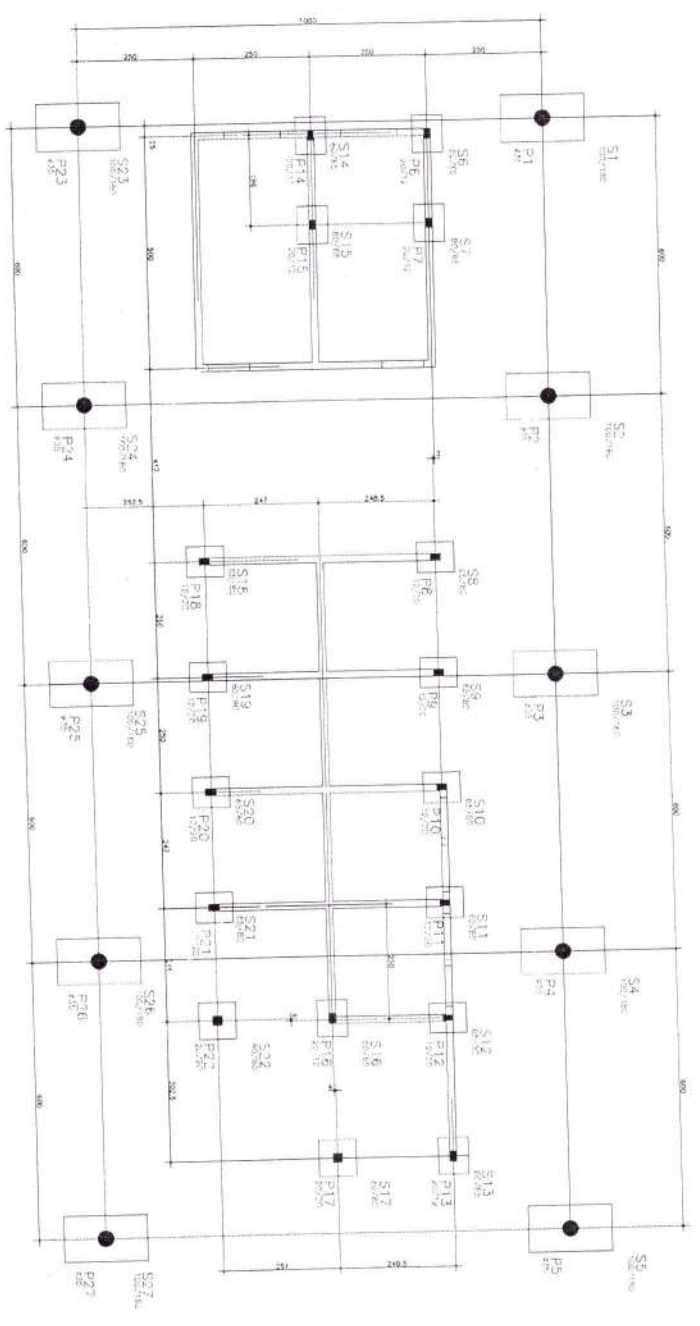
DESENHO: ESCALA: DATA:

1:125 1:125 1:125

05/05



Handwritten signature



Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 347324
 RNP: 061946417-4

NOTAS
 1) DEBENTEMOS DAS ARMADURAS
 -LAJES = 7,0cm
 -ALÇAS = 2,5cm
 -PILARES E FUNDÇÕES = 25cm
 2) CONCRETO: CLASSE C20 (fck=20MPa)
 ACABAMENTO: ACABAMENTO LISO
 3) A TENDIDA ADJAZENTE, ADOTAR PARA O TERRENO DE 12,00x10,00
 A 1,50cm DE PERÍMETRO, CONCRETO ARMADO.

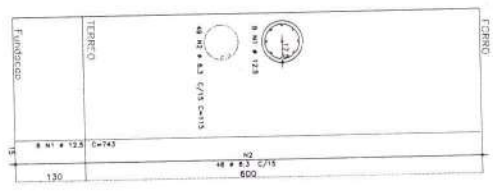
PROJETOS ESTRUTURAIS
 Rua ...
 ...

CLIENTE		Nº DO PROJETO	
GERS, TRAMA, TORREDO E MURTO		01	
ENDEREÇO		LUGAR	
ADENDIÇÃO DE PLANOS		LUGAR	
LUGAR DO PROJETO		LUGAR	
LUGAR DO PROJETO		LUGAR	
LUGAR DO PROJETO		LUGAR	

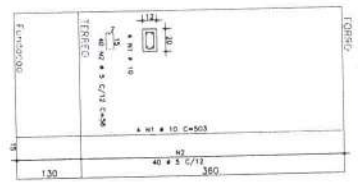


Handwritten signature

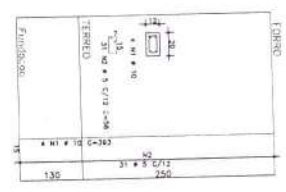
P1 A P5-P23 A P27



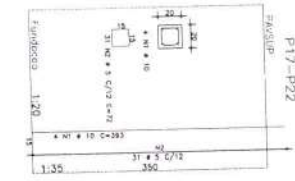
P6-P7-P14-B15



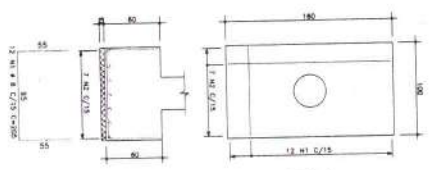
P8 A P13-P18-P19-P20-P21



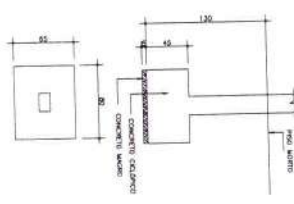
P17-P22



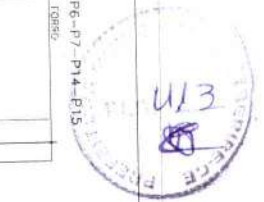
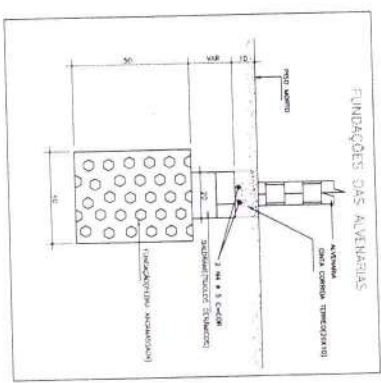
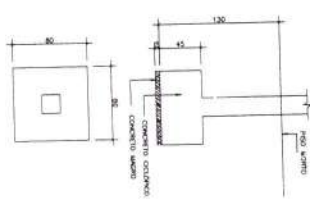
S1 A S5-S23 A S27
(dim. 1:20)



S5 A S16-S18 A S21
(dim. 1:20)



S17-S22
(dim. 1:20)



ALQ. T	POS.	MT	QUANT.	COMPRIMENTO	VALOR UNIT.	TOTAL
P1 A P5-P23 A P27	(1:10)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
P6-P7-P14-B15	(1:10)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
P8 A P13-P18-P19-P20-P21	(1:10)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
P17-P22	(1:10)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
S1 A S5-S23 A S27	(1:10)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
S5 A S16-S18 A S21	(1:10)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
S17-S22	(1:10)	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
TOTAL		6.00	6.00	6.00	6.00	6.00

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 347321
 RNP: 061015417.4

PROFESSOR ESTABELECIDOR
 DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA
 RUA DA PRAIA, 123 - CEP. 54000-000
 FONE: (081) 322 5815 - FAX: (081) 322 5815

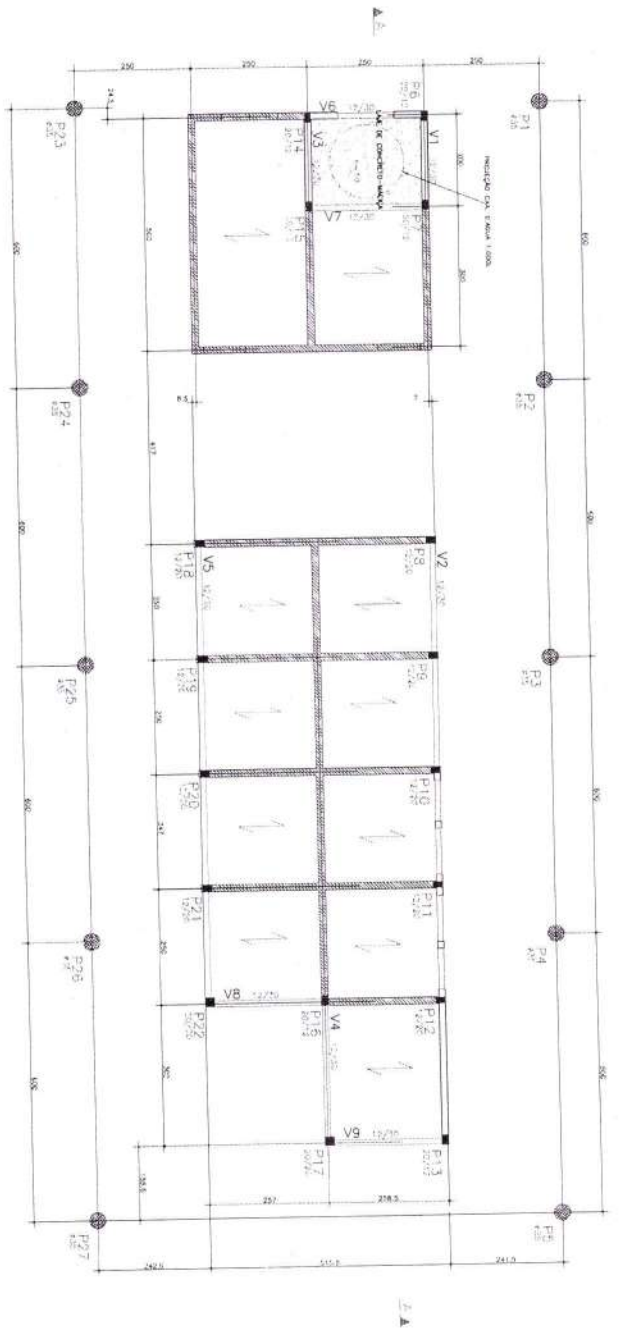
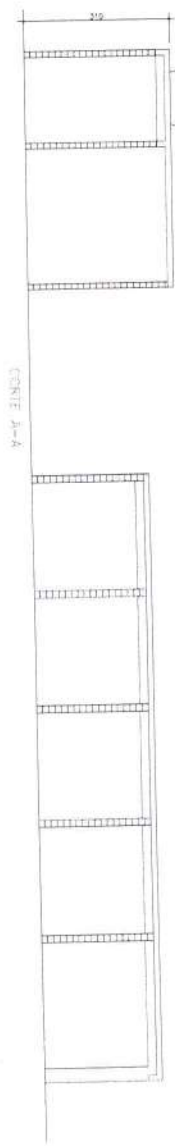
CLIENTE
 DR. THIAGO RODRIGUES DE BRUNO
 Nº 50 PROJETO

CONTRATADO
 Governo do Estado
 FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E FUNDADORIA

PROJETO Nº
 02

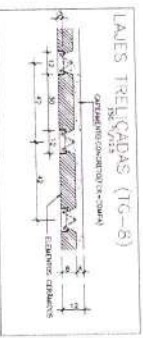
NOTAS:
 1) CIMENTOS DAS ARMADURAS
 -LARGES = 2,5cm
 -VIDAS = 2,5cm
 -FUNDOS E FUNDADORES = 2,5cm
 2) CIMENTO: MARCA CEM I (SA-PMH)
 3) FUNDOS REVESTIDOS: ACRILOCA P/RELA O TERRENO P/ O LINDANTE
 A 1,500m DE PROFUNDIDADE, COM CIMA DE 10,00cm.

[Handwritten signature]

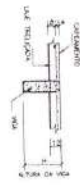


NOTAS

1) VERIFIQUE SE OS CORTIÇOS SÃO LADOS POR VENTILADOS
2) CASO NÃO SEJA VERIFIQUE OS LADOS EXTERIORES E INTERIORES



DETALHE DE APOIO DAS LAMES NAS VIGAS



DETALHE DE APOIO DAS LAMES NAS ALFARABANAS



Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 347321
 RNP: 051916417-4

NOTAS
 1) COMPLETAR OS ANEXOS
 - LAMES = 2,5cm
 - VIGAS = 2,5cm
 - FOLGAS E FUNDIÇÕES = 2,5cm
 2) VERIFICAR O TIPO DE LAMINADO A SER USADO
 3) A TUDO ADEQUAR AÇÃO NA S TENDIDO TO DE T. DIFERENÇA
 4) A TUDO DE PROFUNDIDADE DO TENDIDO SINDICADO

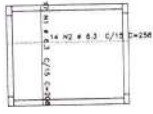
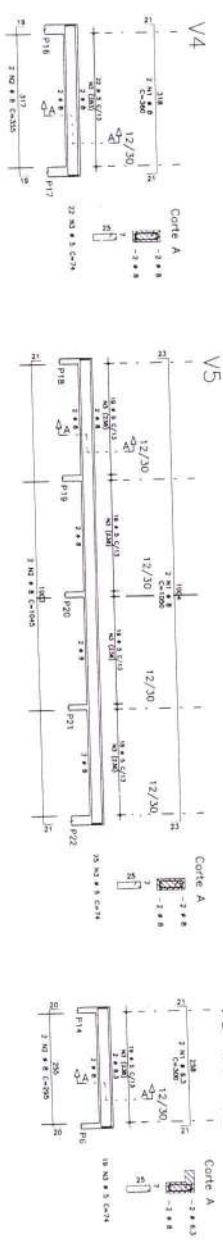
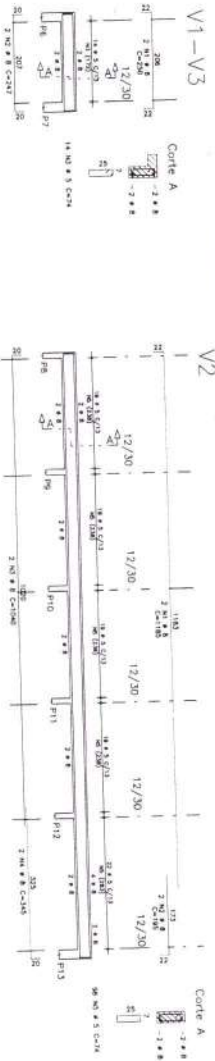


PROJETOR ESTRUTURAS
 Rua. Dona. Sarah. 244-41 - Jd. G. 6160
 Fone: (051) 322-2211 - 889-104
 Curitiba - PR

CLIENTE		Nº DO PROJETO	
DESCRIÇÃO DO PROJETO		03	
PROJETO	DATA	REVISÃO	DATA



[Handwritten signature]



ARMADURAS - LAJE APOIO CXA. D'ÁGUA

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP 064045417-4

ACO	POS	BR	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
14	1	1	250	14 N° 5 C-14
14	2	1	250	14 N° 5 C-14
14	3	1	250	14 N° 5 C-14
14	4	1	250	14 N° 5 C-14
14	5	1	250	14 N° 5 C-14
14	6	1	250	14 N° 5 C-14
14	7	1	250	14 N° 5 C-14
14	8	1	250	14 N° 5 C-14
14	9	1	250	14 N° 5 C-14
14	10	1	250	14 N° 5 C-14
14	11	1	250	14 N° 5 C-14
14	12	1	250	14 N° 5 C-14
14	13	1	250	14 N° 5 C-14
14	14	1	250	14 N° 5 C-14
14	15	1	250	14 N° 5 C-14
14	16	1	250	14 N° 5 C-14
14	17	1	250	14 N° 5 C-14
14	18	1	250	14 N° 5 C-14
14	19	1	250	14 N° 5 C-14
14	20	1	250	14 N° 5 C-14
14	21	1	250	14 N° 5 C-14
14	22	1	250	14 N° 5 C-14
14	23	1	250	14 N° 5 C-14
14	24	1	250	14 N° 5 C-14
14	25	1	250	14 N° 5 C-14
14	26	1	250	14 N° 5 C-14
14	27	1	250	14 N° 5 C-14
14	28	1	250	14 N° 5 C-14
14	29	1	250	14 N° 5 C-14
14	30	1	250	14 N° 5 C-14
14	31	1	250	14 N° 5 C-14
14	32	1	250	14 N° 5 C-14
14	33	1	250	14 N° 5 C-14
14	34	1	250	14 N° 5 C-14
14	35	1	250	14 N° 5 C-14
14	36	1	250	14 N° 5 C-14
14	37	1	250	14 N° 5 C-14
14	38	1	250	14 N° 5 C-14
14	39	1	250	14 N° 5 C-14
14	40	1	250	14 N° 5 C-14
14	41	1	250	14 N° 5 C-14
14	42	1	250	14 N° 5 C-14
14	43	1	250	14 N° 5 C-14
14	44	1	250	14 N° 5 C-14
14	45	1	250	14 N° 5 C-14
14	46	1	250	14 N° 5 C-14
14	47	1	250	14 N° 5 C-14
14	48	1	250	14 N° 5 C-14
14	49	1	250	14 N° 5 C-14
14	50	1	250	14 N° 5 C-14
14	51	1	250	14 N° 5 C-14
14	52	1	250	14 N° 5 C-14
14	53	1	250	14 N° 5 C-14
14	54	1	250	14 N° 5 C-14
14	55	1	250	14 N° 5 C-14
14	56	1	250	14 N° 5 C-14
14	57	1	250	14 N° 5 C-14
14	58	1	250	14 N° 5 C-14
14	59	1	250	14 N° 5 C-14
14	60	1	250	14 N° 5 C-14
14	61	1	250	14 N° 5 C-14
14	62	1	250	14 N° 5 C-14
14	63	1	250	14 N° 5 C-14
14	64	1	250	14 N° 5 C-14
14	65	1	250	14 N° 5 C-14
14	66	1	250	14 N° 5 C-14
14	67	1	250	14 N° 5 C-14
14	68	1	250	14 N° 5 C-14
14	69	1	250	14 N° 5 C-14
14	70	1	250	14 N° 5 C-14
14	71	1	250	14 N° 5 C-14
14	72	1	250	14 N° 5 C-14
14	73	1	250	14 N° 5 C-14
14	74	1	250	14 N° 5 C-14
14	75	1	250	14 N° 5 C-14
14	76	1	250	14 N° 5 C-14
14	77	1	250	14 N° 5 C-14
14	78	1	250	14 N° 5 C-14
14	79	1	250	14 N° 5 C-14
14	80	1	250	14 N° 5 C-14
14	81	1	250	14 N° 5 C-14
14	82	1	250	14 N° 5 C-14
14	83	1	250	14 N° 5 C-14
14	84	1	250	14 N° 5 C-14
14	85	1	250	14 N° 5 C-14
14	86	1	250	14 N° 5 C-14
14	87	1	250	14 N° 5 C-14
14	88	1	250	14 N° 5 C-14
14	89	1	250	14 N° 5 C-14
14	90	1	250	14 N° 5 C-14
14	91	1	250	14 N° 5 C-14
14	92	1	250	14 N° 5 C-14
14	93	1	250	14 N° 5 C-14
14	94	1	250	14 N° 5 C-14
14	95	1	250	14 N° 5 C-14
14	96	1	250	14 N° 5 C-14
14	97	1	250	14 N° 5 C-14
14	98	1	250	14 N° 5 C-14
14	99	1	250	14 N° 5 C-14
14	100	1	250	14 N° 5 C-14



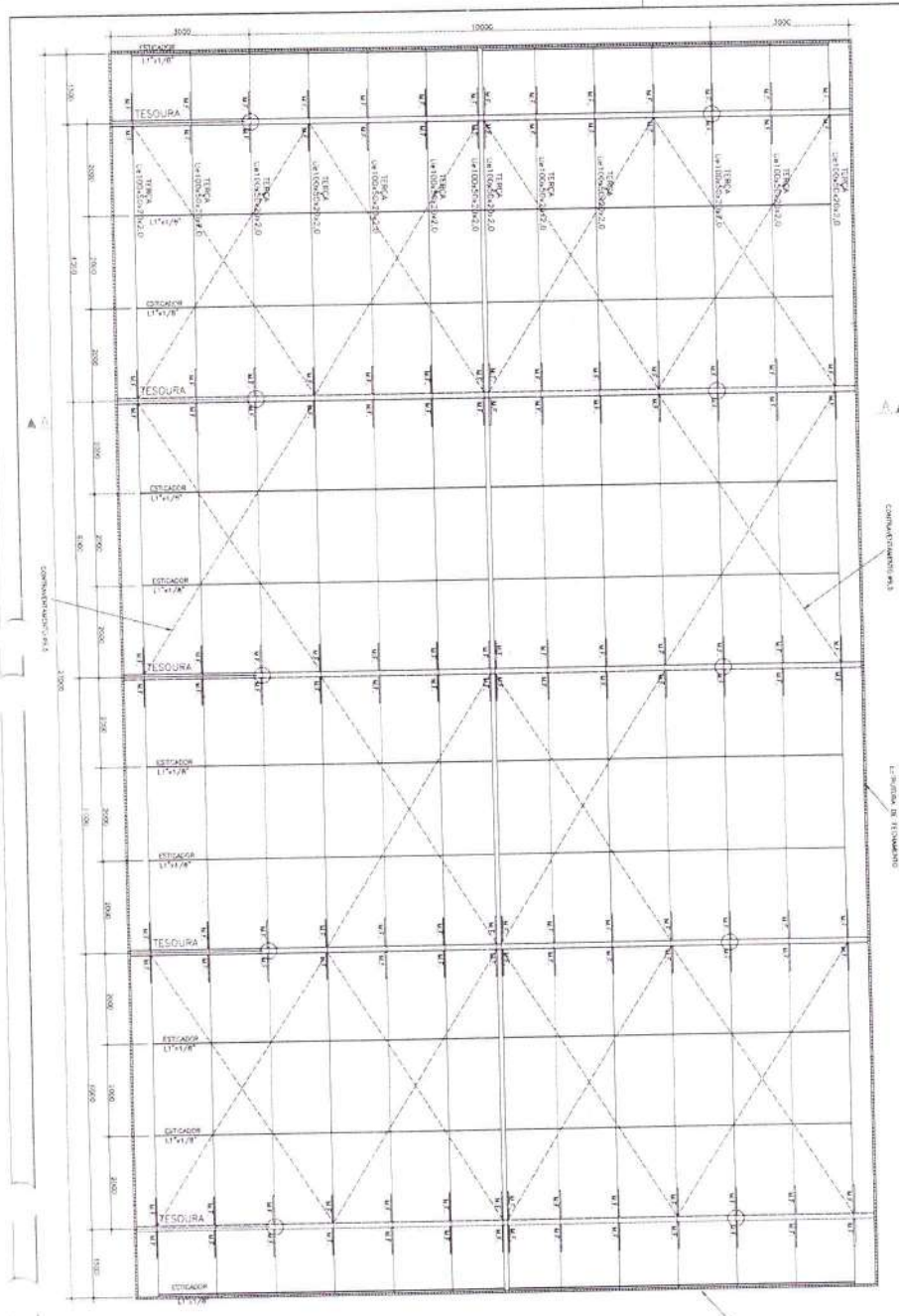
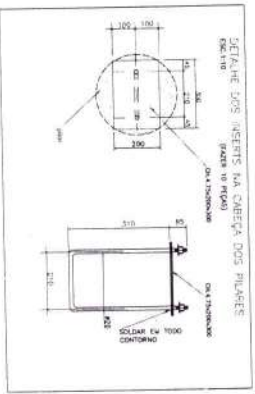
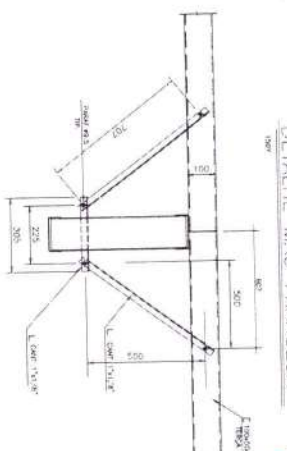
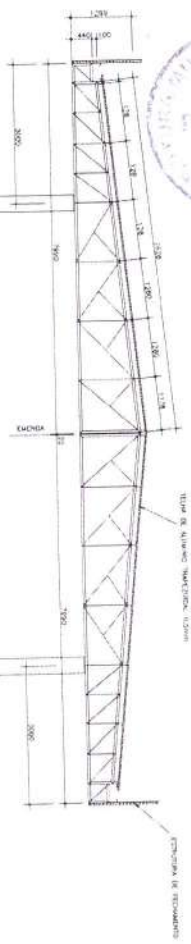
NOTAS:
 1) DIMENSIONAMENTO DAS ARMADURAS
 - LAJES = 2,0cm
 - VIGAS = 2,5cm
 - PILARES E FUNDADORES = 2,5cm
 2) FUNDAMENTO: CASO CASO (caso a caso)
 3) A TUDO REVISAR, ACORDAR PRA O TERMO DE EMPRÉSTIMO
 A TUDO DE RESPONSABILIDADE, CONFORME CONDIÇÕES



EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EBF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
 SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900
 FONE: (51) 3333-3333 - FAX: (51) 3333-3333
 E-MAIL: ebf@ebf.com.br

CLIENTE: _____ Nº DO PROJETO: _____
 GERAL: VIGAS, APOIO DE BARRAS
 DESCRITIVO: _____
 DATA DE EMISSÃO: _____
 AUTORIZADO POR: _____
 04

Handwritten signature



DETALHE MÃO FRANCESA

CORTE A-A

COMPARTIMENTOS

L. PLACAS DE FIBROGLASSO

COMPARTIMENTOS

Elaine Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 34
 RPPF : 061015



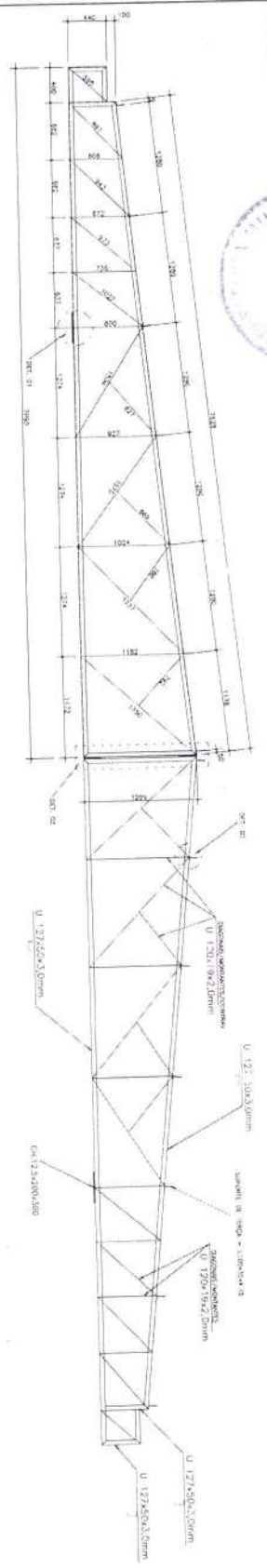
PROJETOS ESTRUTURAIS
 INE DE ENGENHARIA - S.A.
 RUA DO RIO DE JANEIRO, 101 - BARRA DO TIRO
 22620-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
 FONE: (21) 2533-1111
 FAX: (21) 2533-1112
 E-MAIL: PROJ@INE.COM.BR

CLIENTE:		DATA DO PROJETO:	
DESCRIÇÃO DO PROJETO:		LOCAL DO PROJETO:	
AUTORAÇÃO:		DATA DA AUTORAÇÃO:	
REVISÃO:		DATA DA REVISÃO:	
APROVAÇÃO:		DATA DA APROVAÇÃO:	
01			



[Handwritten signature]

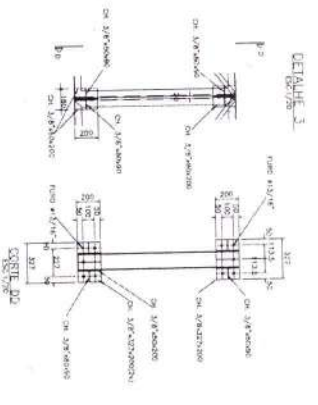
MUNICIPAL DE
417



TESOURA

DET. 01

DET. 02

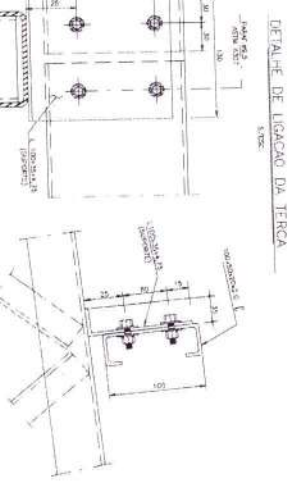
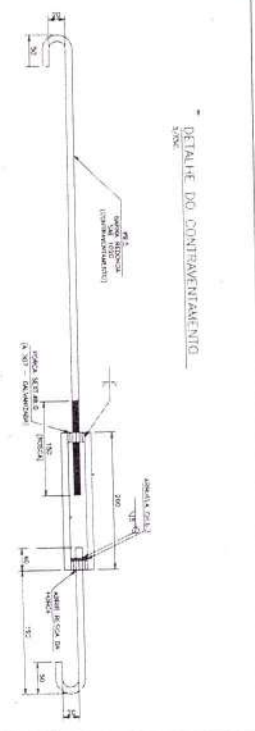


DETALHE 3

POSICAO	QUANT.	DESCRIÇÃO	RESC.	RESC. OBSERVAÇÃO
01	6,00	120x100x3,0	120	
02	6,00	120x70x3,0	120	
03	24	CH 12,5x100x3,0	127	
04	24	CH 12,5x70x3,0	127	
05	6,00	120x8x2,0	120	
06	3,00	120x8x2,0	120	
07	3,00	120x8x2,0	120	
08	3,00	120x8x2,0	120	
09	3,00	120x8x2,0	120	
10	2,00	120x8x2,0	120	
11	2,00	120x8x2,0	120	
12	2,00	120x8x2,0	120	
13	2,00	120x8x2,0	120	
14	2,00	120x8x2,0	120	
15	2,00	120x8x2,0	120	
16	2,00	120x8x2,0	120	
17	2,00	120x8x2,0	120	
18	2,00	120x8x2,0	120	
19	2,00	120x8x2,0	120	
20	2,00	120x8x2,0	120	
21	2,00	120x8x2,0	120	
22	2,00	120x8x2,0	120	
23	2,00	120x8x2,0	120	
24	2,00	120x8x2,0	120	
25	2,00	120x8x2,0	120	
26	2,00	120x8x2,0	120	
27	2,00	120x8x2,0	120	
28	2,00	120x8x2,0	120	
29	2,00	120x8x2,0	120	
30	2,00	120x8x2,0	120	
31	2,00	120x8x2,0	120	
32	2,00	120x8x2,0	120	
33	2,00	120x8x2,0	120	
34	2,00	120x8x2,0	120	
35	2,00	120x8x2,0	120	
36	2,00	120x8x2,0	120	
37	2,00	120x8x2,0	120	
38	2,00	120x8x2,0	120	
39	2,00	120x8x2,0	120	
40	2,00	120x8x2,0	120	
41	2,00	120x8x2,0	120	
42	2,00	120x8x2,0	120	
43	2,00	120x8x2,0	120	
44	2,00	120x8x2,0	120	
45	2,00	120x8x2,0	120	
46	2,00	120x8x2,0	120	
47	2,00	120x8x2,0	120	
48	2,00	120x8x2,0	120	
49	2,00	120x8x2,0	120	
50	2,00	120x8x2,0	120	
51	2,00	120x8x2,0	120	
52	2,00	120x8x2,0	120	
53	2,00	120x8x2,0	120	
54	2,00	120x8x2,0	120	
55	2,00	120x8x2,0	120	
56	2,00	120x8x2,0	120	
57	2,00	120x8x2,0	120	
58	2,00	120x8x2,0	120	
59	2,00	120x8x2,0	120	
60	2,00	120x8x2,0	120	

NOTA: NÃO ESTÃO INCLuíDOS NESTA LISTAGEM OS COMPONENTES DE ENCLAVAMENTO E PAVIMENTOS.

NOTAS GERAIS:	
1.0	- verificar de medidas
2.0	- verificar de medidas
3.0	- verificar de medidas
4.0	- verificar de medidas
5.0	- verificar de medidas
6.0	- verificar de medidas
7.0	- verificar de medidas
8.0	- verificar de medidas
9.0	- verificar de medidas
10.0	- verificar de medidas
11.0	- verificar de medidas
12.0	- verificar de medidas
13.0	- verificar de medidas
14.0	- verificar de medidas
15.0	- verificar de medidas
16.0	- verificar de medidas
17.0	- verificar de medidas
18.0	- verificar de medidas
19.0	- verificar de medidas
20.0	- verificar de medidas
21.0	- verificar de medidas
22.0	- verificar de medidas
23.0	- verificar de medidas
24.0	- verificar de medidas
25.0	- verificar de medidas
26.0	- verificar de medidas
27.0	- verificar de medidas
28.0	- verificar de medidas
29.0	- verificar de medidas
30.0	- verificar de medidas
31.0	- verificar de medidas
32.0	- verificar de medidas
33.0	- verificar de medidas
34.0	- verificar de medidas
35.0	- verificar de medidas
36.0	- verificar de medidas
37.0	- verificar de medidas
38.0	- verificar de medidas
39.0	- verificar de medidas
40.0	- verificar de medidas
41.0	- verificar de medidas
42.0	- verificar de medidas
43.0	- verificar de medidas
44.0	- verificar de medidas
45.0	- verificar de medidas
46.0	- verificar de medidas
47.0	- verificar de medidas
48.0	- verificar de medidas
49.0	- verificar de medidas
50.0	- verificar de medidas



CLIENTE
DEPTO. GERENC. MÚLTIPLA FINAL. NOVEMBRO DE 2009

PROJETISTA RESPONSÁVEL
RNP: 061914

PROJETISTA
RNP: 061914

PROJETO
RNP: 061914

CONDIÇÃO
RNP: 061914

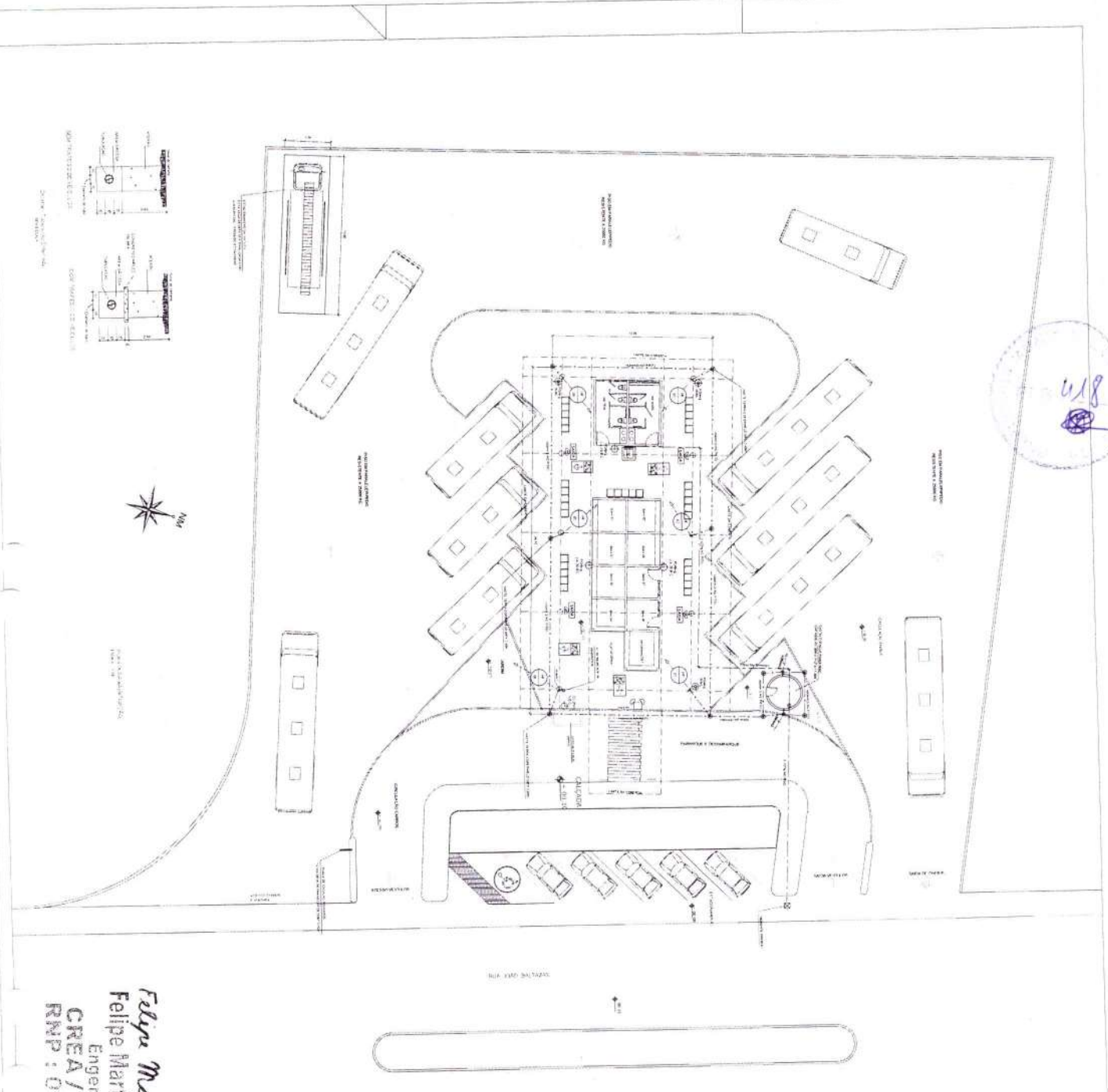
PROJETO
RNP: 061914

PROJETO
RNP: 061914

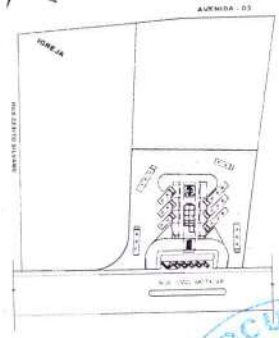
Flávia Medeiros Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA/CE 34/01114
RNP: 061914

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Handwritten signature



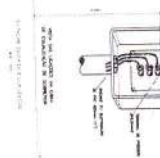
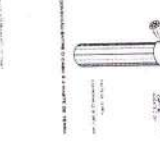
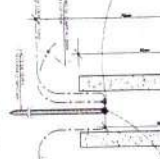
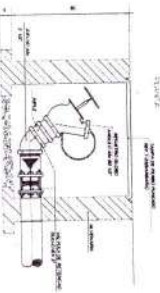
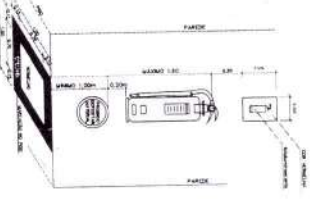
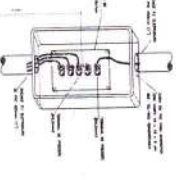
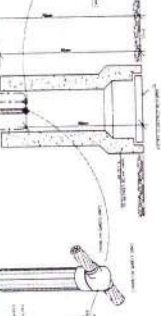
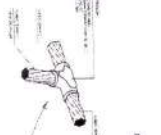
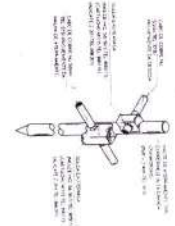
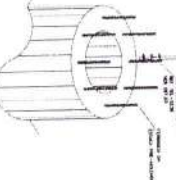
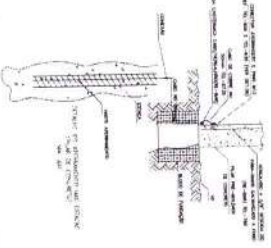
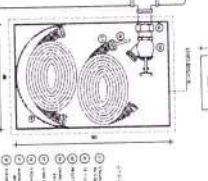
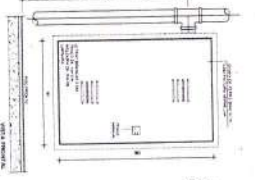
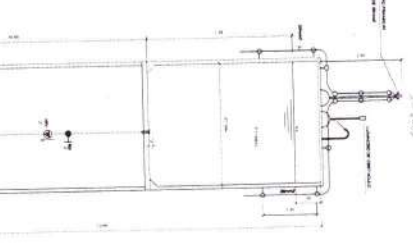
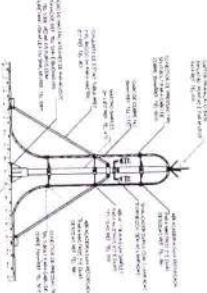
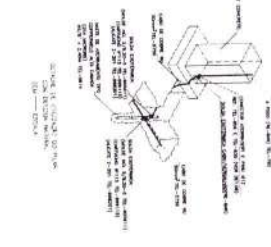
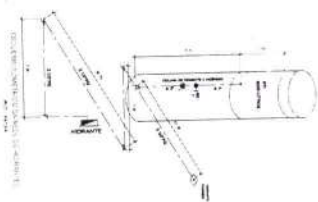
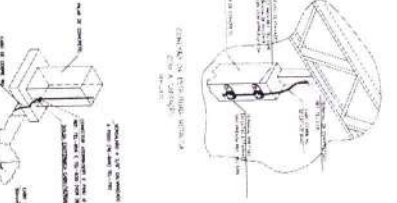
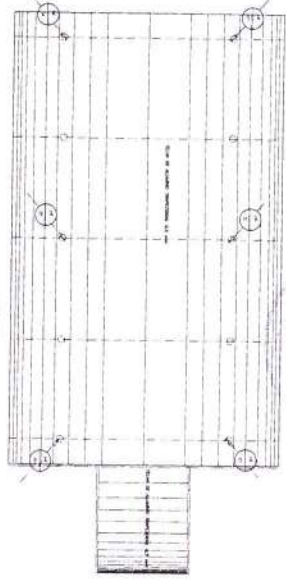
Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP : 061915417-4



- LEGENDA**
- 1 - Loteamento
 - 2 - Edifícios
 - 3 - Pavimentos
 - 4 - Estacionamento
 - 5 - Áreas verdes
 - 6 - Estradas
 - 7 - Sinalização
 - 8 - Pontos de ônibus
 - 9 - Áreas de preservação ambiental
 - 10 - Áreas de lazer
 - 11 - Áreas de segurança
 - 12 - Áreas de serviço
 - 13 - Áreas de manutenção
 - 14 - Áreas de armazenamento
 - 15 - Áreas de distribuição
 - 16 - Áreas de comunicação
 - 17 - Áreas de controle
 - 18 - Áreas de monitoramento
 - 19 - Áreas de inspeção
 - 20 - Áreas de registro

NOME: _____	
FUNÇÃO: _____	
EMPRESA: _____	
RUA: _____ Nº: _____	
Cidade: _____ Estado: _____	
CNPJ: _____	
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Inscrição no CREA: _____	
Data: _____	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM Rua: _____ Nº: _____ CEP: _____	
01/02	





MEMORIAL DE MATERIAIS PARA OBRAS DE...

PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
...
...
...
...

NOTA: TAMBÉM É NECESSÁRIO O CANTO DE...

MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS DE...

1.1. OBJETIVO

1.2. REFERÊNCIAS

1.3. NOME DO PROJETO

1.4. LOCALIZAÇÃO

1.5. DADOS GERAIS

1.6. OBJETIVOS

1.7. ABRANGÊNCIA DO PROJETO

1.8. CONDIÇÕES DE TRABALHO

1.9. REQUISITOS DO PROJETO

1.10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.11. RORCÃO DE OBRAS

1.12. MODALIDADE DE PAGAMENTO

1.13. GARANTIA DE PREÇOS

1.14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.15. GARANTIA DE MANUTENÇÃO

1.16. GARANTIA DE SUPORTE TÉCNICO

1.17. GARANTIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.18. GARANTIA DE ENTREGA DE MATERIAIS

1.19. GARANTIA DE ENTREGA DE SERVIÇOS

1.20. GARANTIA DE ENTREGA DE PRODUTOS

Feijoe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
CREA/CE 347321
RNP: 051016417

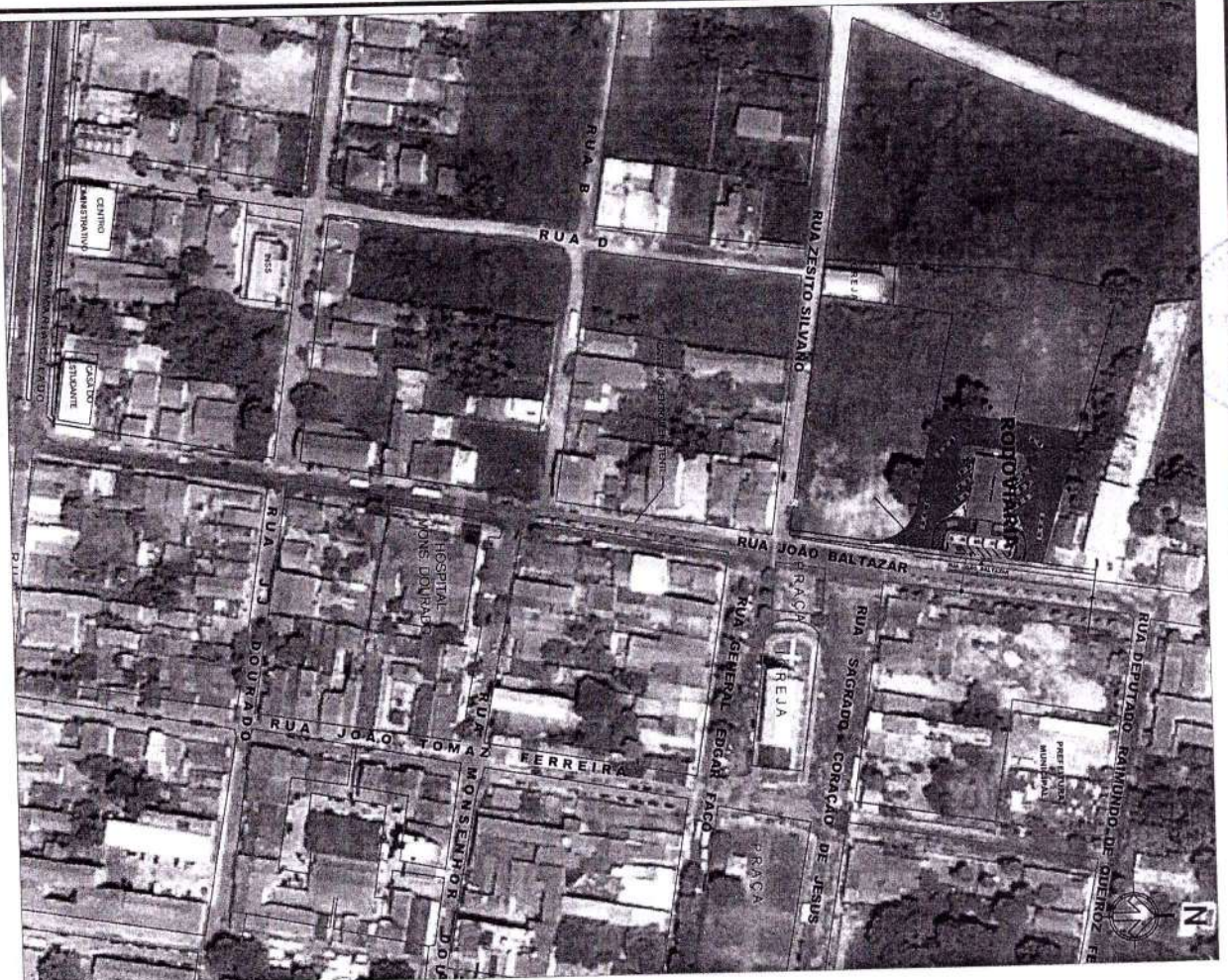
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

02/02



Handwritten signature in blue ink.

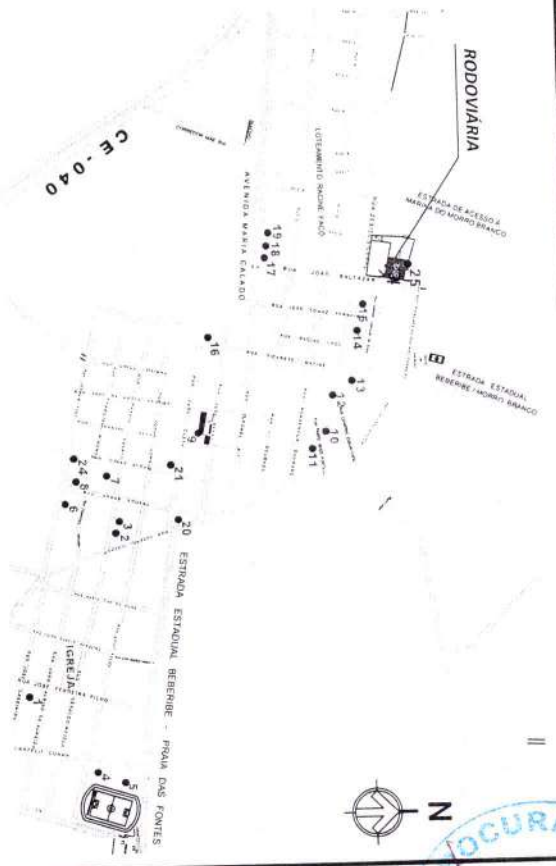
420



PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala - SEM

01



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

02

Escala - SEM

- 1 - CRECHE PRO INFANCIA TIPO B (EM CONSTRUÇÃO)
- 2 - ESCOLA IRANISE BESSA
- 3 - CEI PRIMEIROS PASSOS
- 4 - PRAÇA DO CENTRO ESPORTIVO
- 5 - GINÁSIO FARES LOPES
- 6 - FORUM
- 7 - TEATRO RAIMUNDO FAGNER
- 8 - ABC LUIZA FAÇO
- 9 - CVT RUI FAÇO
- 10 - CENTRO DE SAÚDE
- 11 - CAPS
- 12 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
- 13 - ESCOLA ESTADUAL ANA FAÇO
- 14 - PRAÇA DA MATRIZ
- 15 - IGREJA JESUS MARIA E JOSÉ
- 16 - ESCOLA MUNICIPAL DES. PEDRO DE QUEIROZ
- 17 - CASA DO ESTUDANTE
- 18 - CÂMARA MUNICIPAL
- 19 - CENTRO ADMINISTRATIVO PEDRO DE QUEIROZ
- 20 - PRESIDIO
- 21 - DELEGACIA
- 22 - POSTO DE COMBUSTIVEL
- 23 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 24 - ACADÊMIA DA SAÚDE (EM CONSTRUÇÃO)
- 25 - RODOVIÁRIA A SER CONSTRUÍDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA VISCONDE DE SALES, 461 - CENTRO - BEBERIBE - CE
 TEL. (065) 3338.1308

CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO BALTAZAR, CENTRO, BEBERIBE - CE

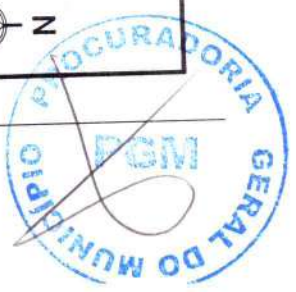
QUANTIDADE	DATA	TÍTULO
1	ABR/2021	INDICADA

2 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO: 010101

PROJETADEIRO TÉCNICO: Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 34737

RNPT 0670164



[Handwritten signature]



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



09.ART

Felipe Martins Cavalcante

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



Ad



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210778033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE MARTINS CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619164174

Registro: 347321CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Beberibe

RUA João Tomas Ferreira

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 42

CEP: 62840000

ART Vinculada: CE20210761090



Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 699.455,39

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO BALTAZAR

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Data de Início: 28/05/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Município de Beberibe

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 62840000

Previsão de término: 24/11/2021

Coordenadas Geográficas: -4.179914, -38.131406

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #4.0.1.2 - DE PAISAGISMO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4C473
Impresso em: 14/04/2021 às 10:32:28 por: ip: 169.232.14.57

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA / CE 347321
RNP: 0619164174



Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210778033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

423

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente ao Projeto Básico, Orçamento e Fiscalização de Construção de Terminal Turístico Rodoviário, com pavimentação e drenagem no entorno, na sede do município de Beberibe/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Beberibe, 15 de Abril de 2021
 Local: _____ C. A: _____

Felipe Martins Cavalcante

FELIPE MARTINS CAVALCANTE - CPF: 040.198.873-22

Antonio Albernini Magalhães

Município de Beberibe - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **13/04/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214653992**

Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA / CE 347321
 RNP: 06194-4474

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4C473
 Impresso em: 14/04/2021 às 10:32:28 por: ip: 168.232.14.57

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



Handwritten signature



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Beberibe**.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002 - TP - INFRA

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CONFORME CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE.	01	SERVIÇO	R\$
VALOR GLOBAL R\$				

VALOR GLOBAL:R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



Handwritten signature



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002 - TP - INFRA**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CONFORME CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002 - TP - INFRA** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Beberibe, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Beberibe, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CONFORME CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002 - TP - INFRA** que:

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 04 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CONFORME CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002 - TP - INFRA** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BEBERIBE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato(s) e Ordem de Compra poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de BEBERIBE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE E A
EMPRESA _____ PARA OS FINS NELE
INDICADOS.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000, Centro – Beberibe/Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.528.292/0001-89, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a), Sr. _____ apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002 - TP - INFRA**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002 - TP - INFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CONFORME CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ** e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CONFORME CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ**, em execução indireta, sob-regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE.	01	SERVIÇO	R\$
VALOR GLOBAL R\$				





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 – O pagamento será efetuado em até trinta dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.3.1 – A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do <**FUNTE DE RECURSOS**>, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	NOMENCLATURA

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante Ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a PMB, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMB por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMB.
- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- Prestar os serviços de acordo com os encargos propostos no Projeto Básico de engenharia parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMB), e equipamentos de propriedade da PMB.

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PM, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Beberibe.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados com autorização da PMB.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Beberibe - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Beberibe, Estado do Ceará, em _____ de _____ de _____.



Handwritten signature



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BEBERIBE
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>
Secretário(a) de SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>
<CNPJ Nº>
<NOME DO REPRESENTANTE>
<CPF Nº>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

